



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 015/2026

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas da Secretaria.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos Participantes:

- Fundo Municipal de Educação

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos e módulos, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3.1. Disponibilizar os sistemas/módulos integrados conforme especificações descritas no Anexo I deste Termo de Referência que se dará através do registro de preço para o fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, assim como disponibilizar serviços técnicos especializados de capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas às áreas da Administração Educacional;
- 3.2. Os softwares/módulos nas versões desktop-off-line e Online devem ser executados na plataforma operacional Windows 12 ou superior, bem como, em qualquer outra plataforma através de pelo menos um dos navegadores de internet atualmente mais usados no mercado, como, Microsoft Edge, Chrome, Firefox, Safari e Opera todas nas versões mais atuais dos respectivos navegadores.
- 3.3. Os bancos de dados que serão utilizados pelos softwares/módulos em plataforma desktop-off-line/online deverão ser do tipo SGDB, distribuído prioritariamente com licença gratuita, para atender o princípio da economicidade do erário público, desde que existam empresas ativas no mercado de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico no referido banco de dados. A proponente que ofertar os softwares/módulos em banco de dados com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



licença de uso paga deverá arcar com os custos da referida licença de uso, bem como, arcar com os custos de instalação, manutenção e demais softwares que forem necessários para mantê-lo em funcionamento durante o período de vigência do contrato.

3.4. A conversão de dados compreende a migração dos dados existente em XX bases de dados SQL Server 2005 das escolas da rede municipal de ensino e 01 base de dados SQL Server 2012 da Secretária Municipal de Educação, as bases de dados em conjunto possuem:

- A. Cadastro de 96 Escolas no padrão do educa censo, mais os dados adicionais específicos do município;
- B. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2011 a 2026 no padrão do educa censo mais dados adicionais específicos do município;
- C. Cadastro de Funcionários no padrão do educa censo, mais os dados adicionais relativos às informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência);
- D. Dados da movimentação da vida funcional dos servidores, tais como, licenças, atestados, lotação, cedência, com início e fim das referidas movimentações e carga horaria para as movimentações de lotação;
- E. Cadastro dos Alunos no padrão do educa censo, mais os dados adicionais específicos do município;
- F. Dados da movimentação das matrículas dos alunos referente aos alunos letivos de 2011 a 2026 no padrão do educa censo mais dados adicionais específicos do município;
- G. Cadastro de Turmas no padrão do educa censo, mais os dados adicionais específicos do município;
- H. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual;
- I. Vinculação dos auxiliares de turmas, no padrão do educa censo e quantidade de aulas anuais e carga horaria, mensal e anual;
- J. Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, no padrão do educa censo mais os dados adicionais específicos do município;
- K. Dados de frequências, notas, conceitos, pareceres e acompanhamento extracurriculares com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2011 a 2026;
- L. Históricos Escolares dos anos letivos de 2011 a 2026 no padrão do município mais dados adicionais específicos do município.

4. REGIME REGENTE

4.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização, integração e aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como das unidades escolares da rede pública



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



municipal de ensino de Uruará/PA.

- 5.2. A gestão educacional contemporânea demanda o uso de soluções tecnológicas capazes de garantir maior eficiência, transparência, controle e confiabilidade das informações, especialmente diante do volume de dados gerados diariamente pelas atividades acadêmicas, administrativas e operacionais. Nesse contexto, a utilização de sistemas informatizados integrados constitui ferramenta essencial para o adequado planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas educacionais.
- 5.3. Ressalte-se que o Município já utiliza solução informatizada; contudo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, faz-se necessária a formalização de nova contratação que assegure a continuidade dos serviços, aliada à evolução tecnológica e à ampliação das funcionalidades atualmente disponíveis.
- 5.4. A solução pretendida permitirá a automação e integração de diversas áreas estratégicas da educação municipal, tais como: gestão acadêmica, pedagógica, diário de classe, avaliação educacional, gestão de servidores, transporte escolar, alimentação escolar, compras, contratos, almoxarifado e patrimônio. Tal integração proporcionará maior agilidade na execução das rotinas administrativas, redução de retrabalho, melhoria na qualidade das informações e suporte à tomada de decisões gerenciais.
- 5.5. Adicionalmente, a contratação contribuirá para o atendimento às exigências legais e normativas, incluindo aquelas relacionadas à prestação de informações aos órgãos de controle, ao cumprimento das obrigações do Censo Escolar, à transparência pública e à responsabilidade fiscal, garantindo maior segurança jurídica à atuação da Administração.
- 5.6. Destaca-se, ainda, a necessidade de migração e preservação do acervo histórico de dados educacionais do Município, abrangendo registros acadêmicos, funcionais e administrativos acumulados ao longo dos anos, o que demanda solução tecnológica robusta, segura e capaz de assegurar a integridade, consistência e disponibilidade dessas informações.
- 5.7. Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza continuada e da possibilidade de expansão da solução, permitindo à Administração maior flexibilidade na contratação, conforme a demanda, assegurando, ao mesmo tempo, a obtenção da proposta mais vantajosa e a racionalização dos gastos públicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O suporte técnico deverá ser prestado exclusivamente aos técnicos indicados pela CONTRATANTE como Técnicos de Referência e deve ter por objetivo a correção de falhas ou inconsistências detectadas de forma a garantir o pleno, correto e seguro funcionamento dos sistemas/módulos;
- 6.2. O suporte técnico remoto e/ou in loco deverá ser prestado pela licitante contratada de segunda a sexta-feira em dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, mediante requisição (chamado), devidamente registrado em sistema de gerenciamento de chamados que deverá ser disponibilizado pela licitante contratada através da rede mundial de computadores (internet), o qual deve permitir o acompanhamento da situação do chamado através do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- número de protocolo;
- 6.3. Entenda-se por dia não útil, sábados, domingos, feriados nacionais, feriados estaduais da unidade federativa da CONTRATANTE, bem como, os feriados municipais do município da CONTRATANTE.
- 6.4. As solicitações poderão envolver qualquer atividade relacionada aos serviços contratados, tais como:
- a) Correção de funcionalidades que não estejam funcionando conforme proposto;
 - b) Sugestão de melhoria das funcionalidades existentes;
 - c) Sugestão de funcionalidades em futuras versões do sistema;
 - d) Realização de outras atividades, não especificadas acima, inerentes aos serviços contratados.
- 6.5. O sistema para registro das solicitações deverá identificar, no mínimo, as seguintes informações: o autor da solicitação, a descrição da solicitação, a data de registro da solicitação, a prioridade da solicitação (ALTA, MÉDIA OU BAIXA), um indicador de reincidência (para informar quando se tratar de um problema recorrente), o tempo estimado para sua execução, o tempo efetivamente consumido na sua execução, a aceitação ou não da sua execução;
- 6.6. Para definição da prioridade, o autor da solicitação irá considerar a tabela abaixo:

	Tabela de definição de Nível de Prioridade	
Nível	Descrição	Tempo de Solução
Alto	Problemas de alta relevância ou emergenciais na utilização dos sistemas/módulos, que cause a indisponibilidade total de um sistema ou módulo.	Em até 24 horas úteis.
Médio	Problemas de média relevância relacionados à utilização dos sistemas/módulos, que causem indisponibilidade de uma ou mais funcionalidade dos mesmos.	Em até 48 horas úteis.
Baixa	Problemas de baixa relevância, relacionados à utilização dos sistemas/módulos, que não causem indisponibilidade dos sistemas/ módulos, sendo contornável por procedimento paliativo sem grandes esforços ou retrabalho, bem como, esclarecimento de dúvidas ou similar.	Em até 72 horas úteis.

- 6.7. Todos os prazos para atendimento do suporte técnico começarão a ser contados a partir da abertura do chamado no sistema de registro de chamados da licitante contratada;
- 6.8. Para definição dos indicadores de resolução de chamados de suporte técnico mensal será utilizada a tabela abaixo:

Indicadores	Forma de Cálculo	Meta
Índice de Solicitações Atendidas no Prazo	$(\text{Quantidade de chamados atendidas no prazo} / \text{Quantidade de chamados registrados}) \times 100$	90%
Índice de Solicitações Relacionadas a Problemas Recorrentes Registradas no Período	$(\text{Quantidade de chamados relacionadas a problemas recorrentes registradas} / \text{Quantidade de chamados})$	10%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	registrados) x 100	
--	--------------------	--

- 6.9. A licitante vencedora deverá prover relatórios sobre o registro, a execução e a situação das solicitações feitas ao seu suporte técnico, dando subsídios à CONTRATANTE calcular os índices de atendimento das solicitações definidos na tabela 6.8.
- 6.10. Pela inexecução total ou parcial deste acordo de nível de suporte técnico mensal, garantida a ampla defesa, a licitante contratada ficará sujeita a multa de 2% (dois por cento) no valor da parcela do mês em que a referida inexecução for identificada;
- 6.11. Não se encaixam, nos prazos e nos indicadores acima descritos neste Termo de Referência, problemas cuja resolução dependa da infraestrutura de hardware, software ou licença de uso de responsabilidade da CONTRATANTE;
- 6.12. Para solicitações diferentes das descritas no item 6.4, e que, forem consideradas pela licitante contratada como, adaptativas e/ou evolutivas e implicarem em modificações e/ou novos produtos, novas funções ou rotinas e/ou ainda alterações na estrutura dos sistemas/módulos, devidamente comprovada pela mesma, a licitante contratada obriga-se a apresentar orçamento prévio e somente poderá executar os serviços com autorização expressa e formal da CONTRATANTE.
- 6.13. A CONTRATANTE deverá comunicar à licitante contratada as alterações nas legislações federal, estadual e municipal que exerçam influência direta ou indireta nos resultados produzidos pelos sistemas/módulos contratados, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência, se for o caso. A CONTRATANTE compromete-se, ainda, a atuar como interlocutora da CONTRATADA, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

7. PROVA DE CONCEITO DOS SISTEMAS/MÓDULOS

- 7.1. A licitante mais bem classificada na etapa de lances do pregão deverá realizar “Prova de Conceito” para verificar se as funcionalidades dos sistemas/módulos ofertados estão em consonância com o a funcionalidades requeridas e descritas no Anexo I deste Termo de Referência. A referida Prova de Conceito será realizada nesta cidade de Uruará, nas dependências da SEMED, com o acompanhamento presencial de técnicos de cada área dos sistemas/módulos designados pela CONTRATANTE, no horário de 8:00h às 12:00h. Esta Prova de Conceito deverá ser iniciado em até 03(três) úteis dias após a data do término da etapa de lances e deverá ser finalizado em até 02 (dois) dias úteis após o seu início;
- 7.2. A homologação dos sistemas/módulos apresentados nesta Prova de Conceito será feita baseada nos requisitos funcionais e não funcionais estabelecidos no Anexo II.
- 7.3. A metodologia de avaliação será o preenchimento de um “checklist” por uma comissão técnica indicada pela SEMED, a comissão preencherá o referido checklist com uma única resposta para cada requisito, sendo essa resposta de acordo com a legenda a seguir:

- a) **Não Atende** = 0 pontos (Para os itens que o sistema não atende);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



b) **Atende Parcialmente** = 1 ponto (Para os itens que o sistema não atende na sua totalidade);

c) **Atende** = 3 pontos (Para os itens que o sistema atende na sua totalidade).

7.4. A empresa homologada será aquela que alcançar no mínimo 70% do total de pontos de cada sistema do quadro de pontuação a seguir.

	REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS / FUNCIONAIS SISTEMAS / MÓDULOS	TOTAL ÍTENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0	REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS	16	48
1	SISTEMA ACADÊMICO (WEB + D ESKTOP) :	120	360
1.1	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS;	02	06
1.2	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS;	03	09
1.3	MÓDULO: GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS;	04	12
1.4	MÓDULO: GESTÃO DE ALUNOS;	05	15
1.5	MÓDULO: GESTÃO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRACURRICULARES;	02	06
1.6	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES;	04	12
1.7	MÓDULO: GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES;	02	06
1.8	MÓDULO: GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO;	02	06
1.9	MÓDULO: GESTÃO DE HABILIDADES/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM;	02	06
1.10	MÓDULO: GESTÃO DE DESCRITORES;	02	06
1.11	MÓDULO: GESTÃO DE CONTEÚDOS DE APRENDIZAGEM;	02	06
1.12	MÓDULO: GESTÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO;	02	06
1.13	MÓDULO: GESTÃO DE MATRIZES CURRICULARES;	02	06
1.14	MÓDULO: GESTÃO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES;	02	06
1.15	MÓDULO: GESTÃO DE MATRICULAS;	04	12
1.16	MÓDULO: GESTÃO DE TURMAS;	03	09
1.17	MÓDULO: GESTÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS;	01	03
1.18	MÓDULO: GESTÃO DE HORARIOS DE AULAS;	02	06
1.19	MÓDULO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS;	05	15
1.20	MÓDULO: REGISTRO DE CONTEÚDOS;	05	15
1.21	MÓDULO: REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;	05	15
1.22	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA;	05	15
1.23	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR CONCEITO/RENDIMENTO;	05	15
1.24	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR PARECER/RELATÓRIO;	05	15
1.25	MÓDULO: REGISTRO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRAS CURRICULARES;	01	03
1.26	MÓDULO: GESTÃO DE CENSO ESCOLAR;	01	03
1.27	MÓDULO: GESTÃO DE HISTÓRICOS ESCOLARES;	03	09
1.28	MÓDULO: GESTÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO;	03	09
1.29	MÓDULO: GESTÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS;	02	06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



1.30	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS E FORMULÁRIOS;	34	102
2	SISTEMA DE MATRÍCULA ONLINE (WEB)	05	15
3	SISTEMA DE DIÁRIO DE CLASSE OFFLINE (Aplicativo Mobile)	15	45
3.1	MÓDULO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS	03	09
3.2	MÓDULO: REGISTRO DE CONTEÚDOS	03	09
3.3	MÓDULO: REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;	03	09
3.4	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA;	03	09
3.5	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR CONCEITO/RENDIMENTO;	03	09
4	SISTEMA PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB + APLICATIVO MOBILE)	15	45
4.1	MÓDULO: CARTEIRINHA DIGITAL;	01	03
4.2	MÓDULO: CURRÍCULO;	01	03
4.3	MÓDULO: AVISO;	01	03
4.4	MÓDULO: HORÁRIOS DE AULA;	01	03
4.5	MÓDULO: HORÁRIOS DE AVALIAÇÃO;	01	03
4.6	MÓDULO: FREQUÊNCIAS;	02	06
4.7	MÓDULO: OCORRÊNCIAS;	01	03
4.8	MÓDULO: SALA DE AULA REMOTA;	03	09
4.9	MÓDULO: RESULTADOS;	01	03
4.10	MÓDULO: INDICADORES DE RENDIMENTOS;	01	03
4.11	MÓDULO: DADOS CADASTRAIS DO ALUNO;	01	03
4.12	MÓDULO: RESPONSÁVEIS;	01	03
5	SISTEMA DE GESTÃO PEDAGÓGICA	15	45
5.1	MÓDULO: GESTÃO DE CURRÍCULO;	02	06
5.2	MÓDULO: ORGANIZADOR CURRICULAR;	01	03
5.3	MÓDULO: GESTÃO DE CONTEÚDO;	01	03
5.4	MÓDULO: MATERIAIS DE ESTUDO;	01	03
5.5	MÓDULO: GESTÃO DE ATIVIDADES;	07	21
5.6	MÓDULO: GESTÃO PEDAGÓGICA;	03	09
6	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	09	27
6.1	MÓDULO: BANCO DE ITENS AVALIATIVOS (QUESTÕES);	02	06
6.2	MÓDULO: MATRIZ DE REFERÊNCIA;	01	03
6.3	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÕES INTERNAS/BIMESTRAIS;	03	09
6.4	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS/SEMED;	03	09
7	SISTEMA DE LOTAÇÃO & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – WEB	51	153
7.1	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS;	01	03
7.2	MÓDULO: GESTÃO DE UNIDADES DE LOTAÇÃO;	01	03
7.3	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS;	04	12
7.4	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES;	01	03
7.5	MÓDULO: GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES;	01	03
7.6	MÓDULO: GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO;	01	03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



7.7	MÓDULO: GESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DE LOTAÇÃO;	02	06
7.8	MÓDULO: GESTÃO DE TURMAS;	01	03
7.9	MÓDULO: GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS;	03	09
7.10	MÓDULO: GESTÃO DE PERFIL DE VAGAS (FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES);	01	03
7.11	MÓDULO: GESTÃO DE RESTRIÇÃO DE LOTAÇÃO POR CARGO E FUNÇÃO;	01	03
7.12	MÓDULO: GESTÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO;	01	03
7.13	MÓDULO: GESTÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DE DOCENTES;	01	03
7.14	MÓDULO: GESTÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DE NÃO DOCENTES;	01	03
7.15	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE DOCENTES;	01	03
7.16	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE NÃO DOCENTES;	01	03
7.17	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL;	01	03
7.18	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CEDÊNCIAS;	01	03
7.19	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS E FORMULÁRIOS.	27	81
8	SISTEMA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO (WEB)	09	27
8.1	MÓDULO: GESTÃO DE LEGENDA DE DESEMPENHO;	01	03
8.2	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÃO;	08	24
9	SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	42	126
9.1	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS;	01	03
9.2	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS;	02	06
9.3	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES;	01	03
9.4	MÓDULO: GESTÃO DE ALUNOS;	01	03
9.5	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES;	01	03
9.6	MÓDULO: CADASTRO DE CONSUMÍVEIS;	01	03
9.7	MÓDULO: GESTÃO DE VEÍCULOS;	02	06
9.8	MÓDULO: GESTÃO DE ROTAS;	02	06
9.9	MÓDULO: GESTÃO DE PLANEJAMENTO DE OPERACIONAL;	02	06
9.10	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONSUMÍVEIS	05	15
9.11	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS DE CONSUMÍVEIS;	05	15
9.12	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA;	04	12
9.13	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA;	04	12
9.14	MÓDULO: GESTÃO DE ITINERÁRIOS;	01	03
9.15	MÓDULO: GESTÃO DE FATURAMENTO;	01	03
9.16	MÓDULO: GESTÃO DE PAINEL DE CONTROLE;	01	03
9.17	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS.	08	24
10	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS & CONTRATOS:	27	81
10.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES;	01	03
10.2	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIO/SERVIDOR;	01	03
10.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES;	01	03
10.4	MÓDULO: GESTÃO DE PRODUTOS;	01	03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



10.5	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIÇOS;	01	03
10.6	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS;	01	03
10.7	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS;	05	15
10.8	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇO	05	15
10.9	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA;	03	09
10.10	MÓDULO: GESTÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/COMPRA;	03	09
10.11	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS.	05	15
11	SISTEMA DE GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	44	132
11.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES;	01	03
11.2	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS;	01	03
11.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES;	01	03
11.4	MÓDULO: GESTÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;	02	06
11.5	MÓDULO: GESTÃO DE PRATOS;	02	06
11.6	MÓDULO: GESTÃO DE CARDÁPIOS;	02	06
11.7	MÓDULO: PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS	01	03
11.8	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE COMPRA;	02	06
11.9	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS;	05	15
11.10	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS;	05	15
11.11	MÓDULO: GESTÃO DE REMESSAS DE PRODUTOS;	06	18
11.12	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA;	05	15
11.13	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA;	06	18
11.14	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS	05	15
12	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO:	18	54
12.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES;	01	03
12.2	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS;	01	03
12.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES;	01	03
12.4	MÓDULO: GESTÃO DE PRODUTOS;	01	03
12.5	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE COMPRAS	01	03
12.6	MÓDULO: GESTÃO DE ENTRADA DE PRODUTOS;	03	09
12.7	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS;	01	03
12.8	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS;	01	03
12.9	MÓDULO: GESTÃO DE LIBERAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS;	01	03
12.10	MÓDULO: GESTÃO DE SEPARAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS;	01	03
12.11	MÓDULO: GESTÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS;	01	03
12.12	MÓDULO: GESTÃO DE RECEBIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTOS;	01	03
12.13	MÓDULO: GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE;	01	03
12.14	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS	03	09

7.5. Caso não seja homologada a solução apresentada nesta prova de conceito, a proponente terá sua proposta desclassificada e a comissão permanente de licitação fará o chamamento do próximo proponente na ordem de classificação das licitantes na etapa de lances para



realização de nova prova de conceito, e assim sucessivamente até que seja encontrada a solução que atenda no mínimo 70% dos requisitos funcionais e não funcionais.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 8.1. O presente levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de analisar as condições gerais para a contratação de soluções informatizadas voltadas à gestão educacional no âmbito da Administração Pública, contemplando fornecimento de licença de uso de software, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico.
- 8.2. Verificou-se que o mercado apresenta oferta consolidada de soluções tecnológicas desenvolvidas especificamente para o setor público, com sistemas integrados e compatíveis com as demandas administrativas e pedagógicas da gestão educacional. Observa-se que tais soluções são disponibilizadas de forma contínua, abrangendo serviços correlatos indispensáveis à sua plena operacionalização, como atualização, suporte técnico e evolução funcional.
- 8.3. Constatou-se que aspectos como segurança da informação, confiabilidade dos dados, conformidade com normas legais e regulatórias, capacidade de integração entre módulos, escalabilidade e atendimento às especificidades da gestão pública constituem fatores essenciais e amplamente observados no setor, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- 8.4. Adicionalmente, verifica-se que o segmento apresenta nível satisfatório de competitividade, o que favorece a obtenção de condições adequadas para a Administração Pública, desde que observados os critérios técnicos e legais aplicáveis.
- 8.5. Dessa forma, conclui-se que o mercado se mostra estruturado e apto a atender à demanda pretendida, oferecendo soluções compatíveis com as necessidades institucionais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as diretrizes de modernização da gestão educacional.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado de gestão educacional.
- 9.2. Considerando a natureza integrada e interdependente dos sistemas e módulos que compõem a solução, o critério de julgamento adotado será o de menor preço global, de modo a assegurar a compatibilidade técnica, a padronização da solução, a integração entre os módulos e a responsabilidade unificada da contratada pela execução do objeto.
- 9.3. A solução contempla, de forma integrada, o fornecimento de licença de uso de software, serviços de implantação, conversão de dados legados, capacitação, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, bem como a disponibilização de todos os sistemas e módulos necessários à plena execução das atividades da Secretaria Municipal de Educação –



SEMED.

- 9.4. A adoção do pregão eletrônico justifica-se pela natureza comum do objeto, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, bem como pela necessidade de ampliar a competitividade, garantir maior transparência ao certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 10.1. A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, considerando a estrutura organizacional existente, o número de escolas, usuários, servidores e a demanda histórica de utilização de sistemas informatizados no âmbito educacional.
- 10.2. A solução proposta compreende a disponibilização de sistema informatizado integrado de gestão educacional, em modelo de licenciamento por prazo determinado (locação), com disponibilização contínua dos módulos, não sendo aplicável a quantificação por unidades físicas tradicionais, mas sim por conjunto de serviços e funcionalidades integradas.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O valor total máximo estimado para a contratação, conforme relatório de pesquisa

12. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO ORÇAMENTO SIGILOSO

- 12.1. A Administração Pública, no exercício de sua função de promover contratações eficientes, vantajosas e alinhadas ao interesse público, adota, no presente certame, a sistemática de orçamento sigiloso, nos termos autorizados pela legislação vigente, especialmente pelo art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. A opção pelo sigilo do valor estimado da contratação encontra fundamento na busca pela ampliação da competitividade, na obtenção da proposta mais vantajosa e na prevenção de práticas que possam comprometer a economicidade do certame, tais como o direcionamento de propostas com base no valor previamente conhecido ou a formação de preços artificialmente próximos ao limite estimado pela Administração.
- 12.3. Com efeito, a divulgação prévia do orçamento estimado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas alinhadas ao teto estabelecido, reduzindo o potencial de obtenção de preços mais vantajosos. Por outro lado, o sigilo estimula a formulação de propostas mais competitivas, baseadas na real estrutura de custos dos licitantes, favorecendo a disputa e a eficiência do procedimento licitatório.
- 12.4. Destaca-se, ainda, que a adoção do orçamento sigiloso não compromete a transparência do certame, uma vez que o valor estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com acesso assegurado aos órgãos de controle interno e externo, bem como será oportunamente divulgado após o encerramento da fase de lances, conforme determina a legislação aplicável.
- 12.5. Ademais, tal medida está alinhada às boas práticas recomendadas pelos órgãos de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



controle, a exemplo do Tribunal de Contas da União, que reconhecem o orçamento sigiloso como mecanismo legítimo para incremento da competitividade e mitigação de riscos de conluio entre licitantes.

12.6. Por fim, ressalta-se que a adoção do orçamento sigiloso será acompanhada de rigorosa pesquisa de preços, devidamente formalizada nos autos, garantindo que o valor estimado reflita os preços de mercado e assegure a contratação por valores compatíveis com a realidade econômica, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.7. Diante do exposto, resta plenamente justificada a utilização do orçamento sigiloso no presente procedimento licitatório.

12.8. Base legal e fundamentos complementares:

12.8.1. - Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 11, art. 18, § 1º, inciso VI, e art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” e 24, caput;

12.8.2. - IN – Seges/ME 73/2022;

12.8.3. - IN – Seges/ME 65/2021

12.8.4. - Jurisprudência: Acórdão 2190/2024 – TCU – Plenário

13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

13.1. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

13.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

13.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

13.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

15. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

15.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se aprovado. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada



pela Lei Orçamentária Anual (**Lei Municipal nº 663/2025**).

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 16.1. A presente contratação visa alcançar resultados que promovam a melhoria da gestão educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com impactos diretos na eficiência administrativa, na qualidade dos serviços prestados e na transparência das informações públicas.
- 16.2. A adoção de solução informatizada integrada permitirá a padronização e automação dos processos, eliminando práticas manuais e descentralizadas, reduzindo falhas operacionais, retrabalho e inconsistências nos dados. Como resultado, espera-se maior confiabilidade das informações e melhor controle das atividades administrativas e pedagógicas.
- 16.3. A implementação da solução possibilitará a integração de dados em tempo real, garantindo maior agilidade na execução das rotinas, bem como suporte qualificado à tomada de decisão por meio de relatórios gerenciais e indicadores educacionais consolidados.
- 16.4. No âmbito do atendimento ao cidadão, espera-se a ampliação do acesso às informações escolares, permitindo que alunos e responsáveis acompanhem, de forma ágil e transparente, dados como frequência, desempenho e comunicados escolares, contribuindo para maior participação da comunidade no processo educacional.
- 16.5. A contratação também resultará no fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo, assegurando o cumprimento das exigências legais, a rastreabilidade das operações e a adequada prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.
- 16.6. Adicionalmente, a solução contribuirá para a preservação e organização do acervo histórico de dados educacionais, garantindo sua integridade, disponibilidade e segurança, bem como para a continuidade dos serviços públicos, por meio de suporte técnico especializado e atualizações constantes.
- 16.7. Do ponto de vista econômico, espera-se a otimização dos recursos públicos, com redução de custos operacionais, maior produtividade dos servidores e eliminação de redundâncias sistêmicas.
- 16.8. Por fim, os resultados pretendidos alinham-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência da Administração Pública, promovendo a modernização da gestão educacional e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 18.1. Não se aplica a este objeto.



19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 19.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 19.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 19.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 19.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 19.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 19.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
- 19.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 20.1. À luz das análises técnicas empreendidas, das demandas institucionais identificadas e dos fundamentos legais aplicáveis, conclui-se que a presente contratação revela-se plenamente necessária, adequada e estrategicamente justificada, configurando medida indispensável ao fortalecimento da gestão educacional no âmbito do Município de Uruará/PA.
- 20.2. A solução proposta, alicerçada na adoção de sistema informatizado integrado de gestão educacional, apresenta-se como instrumento essencial para a modernização administrativa, promoção da eficiência operacional e aprimoramento contínuo dos serviços públicos educacionais, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 20.3. Evidencia-se, ainda, que a implementação da referida solução permitirá não apenas a racionalização dos processos internos e a otimização dos recursos públicos, mas também o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e governança, assegurando maior confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações gerenciais e pedagógicas.
- 20.4. Ressalte-se que a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo e nas necessidades concretas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, constituindo resposta eficaz aos desafios contemporâneos da gestão pública educacional, especialmente no que tange à integração de dados, suporte à tomada de decisão e atendimento às exigências legais e normativas.
- 20.5. Ademais, a escolha do modelo de contratação por meio do pregão eletrônico, revela-se juridicamente adequada e economicamente vantajosa, por ampliar a competitividade, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e conferir flexibilidade à Administração na execução contratual.
- 20.6. Diante de todo o exposto, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à continuidade do processo licitatório, por se tratar de iniciativa que atende ao interesse



público, promove a eficiência administrativa e contribui de forma significativa para a elevação da qualidade da educação pública municipal.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

21.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.

21.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

21.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
1	Definição inadequada dos requisitos técnicos	Média	Alto	Revisão técnica detalhada do Termo de Referência e validação pela equipe da SEMED
2	Escolha de solução incompatível com a necessidade	Baixa	Alto	Realização de Prova de Conceito (PoC) com critérios objetivos
3	Falhas na migração/conversão de dados	Média	Alto	Testes prévios, validação por amostragem e acompanhamento técnico
4	Resistência dos usuários à utilização do sistema	Média	Médio	Realização de treinamentos e suporte contínuo
5	Indisponibilidade do sistema (queda/instabilidade)	Média	Alto	Definição de SLA, monitoramento e suporte técnico contínuo
6	Atrasos na implantação da solução	Média	Médio	Cronograma detalhado e acompanhamento da execução contratual
7	Dependência excessiva da contratada	Baixa	Médio	Documentação do sistema e capacitação da equipe interna
8	Vazamento ou perda de dados	Baixa	Alto	Implementação de políticas de segurança, backup e controle de acesso
9	Descumprimento contratual pela empresa	Baixa	Alto	Previsão de penalidades e fiscalização contratual efetiva
10	Descontinuidade do serviço por falência da contratada	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira
11	Incompatibilidade com sistemas externos (Censo, etc.)	Média	Médio	Exigência de conformidade com padrões oficiais
12	Custos adicionais não previstos	Baixa	Médio	Definição clara do escopo e cláusulas contratuais completas

Uruará/Pá, 28 de abril de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



FABIANA JULIA SANTOS
SOUZA:05912403270

Assinado de forma digital por FABIANA JULIA SANTOS
SOUZA:05912403270

Fabiana Julia Santos Sousa
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão escolar pública, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos e os seguintes módulos: Gestão Acadêmica (web-online/desktop-off-line), Portal de Matrículas Online (web-online), Diário de Classe (web-online/mobile-off-line), Portal do Aluno/Responsável (web-online/mobile-online) e Gestão Pedagógica (web-online).	MÊS	12

Uruará/Pá, 28 de abril de 2026.

FABIANA
JULIA SANTOS
SOUSA:05912
403270

Assinado de forma
digital por FABIANA
JULIA SANTOS
SOUSA:0591240327
0

Fabiana Julia Santos Sousa
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO II

REQUISITOS TÉCNICOS DOS SISTEMAS/MÓDULOS

Segue abaixo tabelas com as especificações dos requisitos funcionais e não funcionais que deverão ser atendidas pelos sistemas/módulos fornecidos pela licitante contratada para atendimento das necessidades desta municipalidade:

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
1.	Os Sistemas/Módulos devem ser do tipo multiusuários com quantidade ilimitada de usuários e terminais de acesso;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
2.	Os Sistemas/Módulos em versões desktop e web devem funcionar com tecnologia Cliente-Servidor.	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
3.	Os Sistemas/Módulos devem possuir registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
4.	Os Sistemas/Módulos em versões desktop devem funcionar em rede com servidores utilizando plataforma Windows.	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
5.	Os Sistemas/Módulos em versões mobile devem funcionar nas plataformas Android e iOS a partir das versões 5.0 e 9.0 consecutivamente;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
6.	Os Sistemas/Módulos devem ser desenvolvidos com interface gráfica padronizada.	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.	Os Sistemas/Módulos devem prover efetivo controle de acesso aos sistemas/módulos através do uso de senhas criptografadas;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
8.	Os Sistemas/Módulos em telas de entrada de dados, devem permitir atribuir por usuário ou grupo de usuários e permissão exclusiva para ações de Inclusão, Alteração, Gravação e/ou Exclusão de dados.	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
9.	Não permitir a exclusão de nenhum registro quando o mesmo já tenha sido utilizado em alguma movimentação;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
10.	Os Sistemas/Módulos devem registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem-sucedidas de login, registrando data, hora e o usuário.	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
11.	Os Sistemas/Módulos devem manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e nome do usuário do sistema;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



12.	Os Sistemas/Módulos devem manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre todos os cadastros principais ou auxiliares.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
13.	Os Sistemas/Módulos devem permitir a visualização de todos os relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão, o intervalo de páginas e o número de cópias a serem impressas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
14.	Os Sistemas/Módulos devem permitir que os relatórios possam ser salvos em formato de arquivos, como PDF, CVS e/ou MS Excel.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
15.	A consistência dos dados deve ser verificada/validada no momento da gravação, não permitindo a gravação de dados inconsistentes;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
16.	Todas as atualizações dos sistemas/módulos devem ser realizadas de forma automática, sem a intervenção do usuário;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
1	SISTEMA: ACADÊMICO – WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE	TOT. PONTOS:
1.1	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS	PONTOS:
1.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de escolas por ano letivo, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação MEC e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP, além dos dados do responsável pela escola com nome e telefone e e-mail, ano de fundação da escola, indicação de nucleação da escola, gerenciamento de autorização de ensino por nível de ensino, característica específicas das escolas para o município, permitir a anexação de pdf's; imagens e observações.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.1.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios por ano letivo, com a possibilidade de fazer filtro por qualquer uma das informações referentes as escolas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.2	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
1.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de funcionários, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação MEC e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP,	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	além da data do registro cadastral, a indicação do local físico onde os documentos dos servidores foram guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil; permitir a indicação do CID – Código Internacional de Doença quando o funcionário possuir algum tipo de doença crônica ou necessidade especial; permitir a indicação dos documentos de título de eleitor, CNH e NIS, além de permitir o registro dos meios de contato e observações.	
1.2.2	FUNCIONALIDADE: Permitir Gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários com indicação de dados básicos do mesmo, tais como, número da matrícula, número do contrato, vínculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horaria de admissão, data de admissão e data de demissão/destrato.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.2.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos funcionários, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.3	MÓDULO: GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
1.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o lançamento, manutenção e encerramento de frequência de funcionários docentes e não docentes por escola e competência/ mês, registrando apenas as faltas e as faltas justificadas por hora relógio; lançamento de carga horaria suplementar para docentes e registro de hora-extra para não docentes; fazer o registro de observações e permitir ainda anexar documentos comprobatórios;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.3.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos docentes, devendo trazer por padrão as informações de matrícula, nome, vínculo funcional, cargo/função de lotação, carga horaria relógio de lotação, carga horaria relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser modificado conforme a necessidade do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.3.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos funcionários não docentes, devendo trazer por padrão as informações de matrícula, nome, vínculo funcional, cargo/função de lotação, carga horaria relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser modificado conforme a necessidade do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.3.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração de consultas e relatórios apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.4	MÓDULO: GESTÃO DE ALUNOS	PONTOS:
1.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de alunos, com todos os dados necessários à migração do censo escolar solicitado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	Ministério da Educação MEC e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP, além da data do registro cadastral, registrar o local físico onde os documentos dos alunos são guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil, permitir a indicação do CID 10 – Código Internacional de Doenças quando o aluno possuir alguma doença crônica ou necessidade especial, número do cartão do SUS, permitir o registro de ocorrências e observações sobre o aluno.	() Atende
1.4.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a vinculação de responsáveis pelo aluno, contendo no mínimo: nome; sexo; nome social, orientação sexual; estado civil; documentos básicos, escolaridade; grau de parentesco, endereço completo; telefone e e-mail de contato.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.4.3	FUNCIONALIDADE: Gerenciar as matrículas dos alunos, permitindo a inclusão, manutenção e exclusão das mesmas; Não permitir excluir alunos e/ou matrículas que possuam algum tipo de movimentação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.4.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a emissão dos documentos escolares por aluno/ matrícula, tais como, Ficha de Matrícula, Boletim, Ficha Individual, Declaração de Frequência, Ressalva, Solicitação de Transferência, Atestado de Conclusão de Curso e Certificado além de encaminhamentos aos responsáveis e/ou aos órgãos de controle das varas da criança e do adolescente.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.4.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos alunos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.5	MÓDULO: GESTÃO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRACURRICULARES	PONTOS:
1.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de acompanhamentos extracurriculares com até 5 níveis de análise, permitir a personalização dos valores a serem utilizados; permitir definir uma descrição para cada nível de acompanhamento; permitir a consulta e a geração de relatórios com definições de cada acompanhamento e permitir ainda a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.5.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatório com as definições de cada acompanhamento extracurricular, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.6	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	PONTOS:
1.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de cargos e funções com definição de docência ou não docência conforme definido pelo MEC/INEP; permitir a definição de grupos e tipos de cargos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.6.2	FUNCIONALIDADE: Permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	parametrização para utilização de funções por cargo, podendo uma mesma função pertencer a mais de um cargo da mesma natureza;	() Atende
1.6.3	FUNCIONALIDADE: Permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a parametrização das classes e níveis por cargo e função, podendo um mesmo nível pertencer a mais de uma classe;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.6.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos cargos e funções, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.7	MÓDULO: GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	PONTOS:
1.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de componentes curriculares compatíveis ou equivalentes aos tipos permitidos pelo MEC/INEP; permitir a indicação da base curricular; permitir a vinculação dos componentes curriculares do município com o seu equivalente no MEC/INEP; permitir a indicação da área de conhecimento; permitir a indicação de uma sigla ou nome abreviado para o componente curricular;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.7.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos componentes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.8	MÓDULO: GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO	PONTOS:
1.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de etapas de ensino compatíveis ou equivalentes com as etapas de ensino do MEC/INEP, além de uma sigla ou nome abreviado para mesmas; permitir a indicação de utilização da etapa de ensino em multesérie ou multetapa;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.8.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes às etapas de ensino, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.9	MÓDULO: GESTÃO DE HABILIDADES/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	PONTOS:
1.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de habilidades/ objetivos de aprendizagem por componente curricular, com uma descrição simples e indicando o eixo/campo de experiência, unidade temática, objeto de aprendizagem, além de permitir indicar uma ou mais etapas de ensino para cada habilidade;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.9.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as habilidades/objetivos de aprendizagem, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.10	MÓDULO: GESTÃO DE DESCRITORES	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



1.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de descritores por componente curricular, com uma descrição, vinculação opcional a uma habilidade, além de permitir indicar uma ou mais etapas de ensino para cada descritor;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.10.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos descritores, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.11	MÓDULO: GESTÃO DE CONTEÚDOS DE APRENDIZAGEM	PONTOS:
1.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de conteúdos de aprendizagem por componente curricular e etapa de ensino com uma Descrição detalhada, opcionalmente vinculando-a a uma habilidade/objetivo de aprendizagem e/ou a um descritor,	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.11.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos conteúdos de aprendizagem, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.12	MÓDULO: GESTÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTOS:
1.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de sistemas de avaliação para atender as necessidades do sistema de ensino municipal; permitindo a personalização da quantidade de avaliações, do modo de avaliação, do uso de subavaliações, da fórmula para o cálculo da média normal e média recuperada, da definição de nomenclatura para cada avaliação e/ou parecer; possibilitar o uso de média aritmética simples ou ponderada; permitir definição de obrigatoriedade ou não para cada avaliação; permitir a definição de critério para obrigatoriedade de recuperação; permitir definir um limite de componentes curriculares para recuperação, permitir a definição de substituição de menor notas, permitir a definição da avaliação para o processamento de resultado final, permitir a personalização de conceitos e pareceres com conversão/equivalência de pareceres e conceitos em rendimentos, rendimentos em notas e rendimentos em pareceres;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.12.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos sistemas de avaliação, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.13	MÓDULO: GESTÃO DE MATRIZES CURRICULARES	PONTOS:
1.13.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o cadastramento de matrizes curriculares por etapa e ensino e ano letivo, com definição do sistema de avaliação; idade regular; quantidade mínima e máxima de alunos para a etapa de ensino; componentes curriculares; quantidade de aulas semanais, carga horária de regência de classe, carga horária de hora atividade, frequência, dependência de estudo e reprovação por componente curricular; unidade de lançamento dos rendimentos (componente curricular, habilidade ou descritor); acompanhamento	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	extracurricular;	
1.13.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrizes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.14	MÓDULO: GESTÃO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES	PONTOS:
1.14.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e a manutenção de múltiplos calendários escolares por escola e ano letivo, com a definição de início e fim dos calendários escolares e calendários letivos; dias que compõem a semana letiva; períodos avaliativos; eventos obrigatórios, feriados nacionais, estaduais e municipais; legenda para dias letivos e não letivos com definição de cor; eventos, compromissos/agendas ilimitadas por dia letivo e impressão no formato paisagem ou retrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.14.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos calendários escolares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.15	MÓDULO: GESTÃO DE MATRÍCULAS	PONTOS:
1.15.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a abertura e o encerramento de matrículas iniciais por ano letivo, escola, grupo de escolas ou rede de ensino com definição calendários de matrículas e a quantidade de vagas por etapa de ensino;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.15.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de pré-matrículas baseado nos alunos aprovados e reprovados do ano letivo anterior; permitir a inclusão e manutenção de matrículas individualmente, permitir a incluir e/ou atualizar os dados necessários à migração do censo escolar, bem como os específicos do município, tais como, tipos de matrículas; tipos de curso; programas sociais; definição da rota do transporte escolar quando o aluno for usuário do mesmo; observações, emissão de termo de responsabilidade pelo transporte escolar; emissão de comprovante de matrícula, emissão de declaração de residência; emissão de requerimento de transferência; emissão de termo de compromisso para a entrega de documentos pelo responsável pela matrícula;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.15.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a enturmação das matrículas efetivas de forma individual ou coletiva, permitir definir a etapa de ensino quando tratar-se de turmas de multisérie ou multietapa;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.15.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrículas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.16	MÓDULO: GESTÃO DE TURMAS	PONTOS:
1.16.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de turmas, com todos os dados necessários à migração do censo escolar; permitir definir um calendário escolar específico para a turma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	permitir definir o tempo de aula em minutos e o tempo do(s) intervalo(s); permitir a indicação de envio ou não da turma para o censo escolar e a participação da mesma em programas de governo; permitir indicar até seis atividades complementares em se tratando de turma de atividade complementar e até seis atendimentos educacionais especializados em se tratando de turmas de atendimento educacional especializado, ambos em conformidade com os permitidos pelo MEC;	
1.16.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação de assistente educacional e auxiliar/cuidador para a turma; permitir a inclusão e manutenção de matrículas conforme item 1.15.2; permitir a ordenação das matrículas manualmente e automática em ordem amplamente conhecidas na educação infantil e no ensino fundamental; permitir o remanejamento de matrículas entre as turmas de mesma etapa de ensino; permitir o registro da ata final; permitir o registro de atividades da turma; permitir o registro de demanda reprimida; permitir a dispensa de componentes curriculares; permitir a definição manual de resultado final por componente curricular/matricula; permitir o processamento dos resultados finais das matrículas e o encerramento da turma.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.16.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatório, com a listagem geral de turmas, componentes curriculares, carga horária relógio semanal, mensal e anual, docentes titulares e substitutos, quantidade de aulas semanais, mensais e anuais, listagem de alunos/matrículas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.17	MÓDULO: GESTÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	PONTOS:
1.17.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de Espaços Pedagógicos com a com a quantidade de turnos de expediente interno e de atendimento ao público devidamente autorizado pela gestão;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.18	MÓDULO: GESTÃO DE HORARIO DE AULAS	PONTOS:
1.18.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a criação e manutenção de horários de aula com a distribuição dos componentes curriculares até o limite de aulas conforme matriz curricular, com restrição para os dias e horários que os docentes titulares dos referidos componentes curriculares que já estejam vinculados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.18.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos horários de aulas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.19	MÓDULO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS	PONTOS:
1.19.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro de frequência de alunos somente em dias letivos, com o registro apenas das ausências devendo as presenças serem registradas automaticamente pelo sistema, permitir a parametrização da legenda de lançamento das	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	frequências e os dias e horários da semana que poderão ser lançadas as referidas frequências, permitir também a inserção de observações para as faltas justificadas.	
1.19.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar os registros de frequências no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam acompanhar o histórico de frequência dos alunos.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.19.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar na plataforma web os registros de frequência lançados no diário de classe mobile (off-line);	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.19.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de frequência no portal/aplicativo do aluno para acompanhamento da frequência pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.19.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e a impressão do mapa de frequência por mês conforme registrado no sistema, totalizando as presenças, ausências e ausências justificadas, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.20	MÓDULO: REGISTRO DE CONTEÚDOS	PONTOS:
1.20.1	FUNCIONALIDADE: Permitir registrar conteúdos planejados por turma e componente curricular com a indicação do período avaliativo e data para o desenvolvimento do mesmo; permitir indicar se o conteúdo será desenvolvido de forma presencial ou remota atendendo a demanda de aula/ensino remoto; permitir a indicação do objetivo de desenvolvimento/habilidade que o conteúdo pretende capacitar; permitir o preenchimento de observações orientativas e permitir ainda a indicação de materiais de apoio através de link externos de documentos, imagens, vídeos, páginas, entre outro par auxiliar o aluno na compreensão do referido conteúdo atendendo também a demanda de aula/ensino remoto.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.20.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar os conteúdos no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam registrar a execução dos conteúdos desenvolvidos presencialmente.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.20.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar na plataforma web os registros de ocorrências lançados no diário de classe mobile (off-line).	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.20.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos conteúdos no portal/aplicativo do aluno para que os pais e responsáveis possam Acompanhar os conteúdos desenvolvidos e os alunos possam fazer uso dos materiais de apoio dos conteúdos desenvolvidos tanto remotamente quanto presencialmente atendendo assim a demanda de aula/ensino remoto;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.20.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e a impressão do mapa de conteúdos por turma, componente curricular e competência conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	plataforma;	
1.21	MÓDULO: REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	PONTOS:
1.21.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro de ocorrência (atividades e/ou comportamentos considerados relevantes dos alunos) apenas em dias letivos para acompanhamento futuro, acompanhada da data e responsável pelo referido registro;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.21.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar as ocorrências no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam acessar em sala de aula as referidas ocorrências.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.21.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar na plataforma web as ocorrências registradas no diário de classe mobile (off-line);	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.21.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de ocorrências no portal/aplicativo do aluno para acompanhamento das referidas ocorrências pelos pais e responsáveis dos alunos; permitir o envio automático de notificação de registro de ocorrência para o portal/aplicativo do aluno para alertar os pais e responsáveis pelos alunos da existência de ocorrência;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.21.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e a impressão do mapa de registro de ocorrências por aluno conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.22	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA	PONTOS:
1.22.1	FUNCIONALIDADES: Permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com notas de 0 a 10 ou de 0 à 100, com variação de meio em meio ou de cinco em cinco pontos e até duas casas decimais após a vírgula; permitir de notas de vários componentes curriculares simultaneamente; permitir o registro de subavaliações, validação e/ou lançamento do total de faltas por avaliação/componente curricular e o lançamento de rendimentos de recuperações de estudos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.22.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar os registros de notas no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam acessar em sala de aula histórico de notas dos alunos.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.22.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar na plataforma web os registros de notas lançados no diário de classe mobile (off-line).	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.22.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de notas no portal do aluno para acompanhamento dos referidos rendimentos pelos próprios alunos e seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.22.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e impressão de boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.23	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	CONCEITO/RENDIMENTO	
1.23.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro e a manutenção das avaliações dos alunos ativos com conceitos/rendimento percentual por turma e componente curricular; permitir o registro do rendimento dos alunos diretamente nos componentes curriculares, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, habilidade, descritores ou qualquer outro tipo de objeto avaliativo, com validação/registro do total de faltas por período avaliativo.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.23.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar os registros de avaliações com conceito/rendimento percentual no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam acessar em sala de aula o histórico de rendimentos dos alunos.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.23.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar na plataforma web os registros de rendimento dos alunos com conceitos/rendimentos lançados no diário de classe mobile (off-line)	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.23.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de avaliações com conceitos/rendimentos no portal do aluno para o acompanhamento do rendimento dos alunos pelos próprios alunos e seus responsáveis;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.23.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e impressão de boletins, ficha individual, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.24	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR PARECER/RELATÓRIO	PONTOS:
1.24.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro e a manutenção por avaliação do desenvolvimento dos alunos em forma de parecer/relatório; permitir o uso opcional de diagnostico inicial e final; permitir o uso de parecer padrão/orientativo; permitir registrar além do desenvolvimento do aluno as dificuldades encontradas e observações; permitir a validação ou o registro do total de faltas por período avaliativo;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.24.2	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar os pareceres/relatórios no diário de classe mobile (off-line) para que os professores possam acessar em sala de aula o histórico de desenvolvimento dos alunos.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.24.3	FUNCIONALIDADE: Permitir sincronizar para plataforma web os pareceres/relatórios lançados no diário de classe mobile (off-line).	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.24.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos pareceres/relatórios no portal do aluno para acompanhamento pelos próprios alunos e seus responsáveis;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.24.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração e a impressão do parecer/relatório de rendimento dos alunos com rendimento percentual por período de avaliação, rendimento final, boletins, ficha individual, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	para utilização do mesmo fora da plataforma;	
1.25	MÓDULO: REGISTRO DE ACOMPANHAMENTOS EXTRAS CURRICULARES	PONTOS:
1.25.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro e a manutenção de um ou vários acompanhamentos para a mesma turma/aluno; permitir sincronizar para o diário de classe mobile (off-line) para o acompanhamento dos mesmos pelo professor; permitir sincronizar para plataforma web o acompanhamento registrado no diário de classe mobile (off-line); disponibilizar os acompanhamentos extracurriculares no portal do aluno para que os alunos possam ter acesso ao mesmo; permitir gerar impressão do mapa/ata de acompanhamentos com gráficos por turma com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.26	MÓDULO: GESTÃO DE CENSO ESCOLAR	PONTOS:
1.26.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o levantamento e processamento dos dados por escola e ano letivo conforme layout do Educa censo (levantamento anual de informações sobre escola, turmas, componentes curriculares, docentes, alunos e rendimentos dos alunos feito pelo Governo Federal através do Ministério da Educação MEC e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira INEP); permitir criticar as inconsistências dos dados com relação ao layout do Educa censo; permitir classificar as inconsistências dos dados em impeditivas e avisos conforme layout do Educa censo; permitir acessar diretamente da crítica a inconsistência indicada; permitir gerar um arquivo no formato texto conforme layout do Educa censo; permitir gerar recibo do arquivo do Educa censo gerado com os totalizadores por categoria de dados; permitir indicar o envio e a situação do arquivo na plataforma do Educa censo; permitir guardar o histórico de geração e envio dos arquivos gerados com a situação do mesmo na plataforma Educa censo; permitir registrar log da geração do arquivo do educa censo com data, hora e usuário responsável pela geração do arquivo;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.27	MÓDULO: GESTÃO DE HISTÓRICOS ESCOLARES	PONTOS:
1.27.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de históricos escolares por nível de ensino ou múltiplos níveis de ensino com utilização de modelos padrões; permitir a geração automática de histórico por turma; permitir transcrição de dados acadêmicos anteriores ao ingresso do aluno na instituição; permitir a utilização de notas, percentuais, conceitos ou siglas alfanuméricas para expressar o rendimento dos alunos; permitir indicar a carga horária; média de aprovação; percentual de frequência; resultado final; dependência de estudos; anos letivos, instituições de ensino, unidade federativa e cidade das instituições; permitir a inclusão de observações gerais e observações da dependências de estudos;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.27.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a utilização de histórico escolar	☐ Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido histórico em portal público próprio;	() Parcialmente () Atende
1.27.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a impressão do histórico escolar e/ou a geração de arquivo em formato PDF com QRCode, endereço de verificação do código de validação eletrônica do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.28	MÓDULO: GESTÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	PONTOS:
1.28.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de certificado de conclusão de curso por nível de ensino com utilização de modelo padrão; gerenciamento de número do certificado com livro e folha de registro do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.28.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a utilização de certificado de conclusão de curso eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido certificado em portal público próprio;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.28.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a impressão do certificado de conclusão de curso e/ou a geração de arquivo em formato PDF com QRCode, endereço de verificação do código de validação eletrônica do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.29	MÓDULO: FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS	PONTOS:
1.29.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a abertura e o encerramento de anos letivos; permitir a parametrização de matrículas iniciais; permitir a parametrização de permissões dos portais públicos; permitir a parametrização de históricos escolares por nível de ensino; permitir a correção de alunos duplicados.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.29.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a sincronização de dados entre as plataformas web, desktop e mobile, tais como, ano letivo, currículo, matriz curricular, turmas, matrículas, diário de classe, históricos escolares e certificados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS E FORMULÁRIOS	PONTOS:
1.30.1	FORMULÁRIOS: Permitir a geração e impressão de formulário conforme modelo do município para o cadastramento de escolas, funcionários e alunos; capa de diário de classe por nível e etapa de ensino; relação de alunos por turma; controle de frequência de alunos por turma; controle de conteúdo por turma; registro de avaliações por nota; registro de avaliações por conceito; registro de avaliações por parecer; registro de rendimento tipo canhoto; declaração de residência; requerimento de transferência entre escolas de rede de ensino;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.2	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de escolas com filtragem individual ou composta por qualquer informação presente no seu cadastral, tais como, situação de funcionamento, distrito, bairro, logradouro, dependência administrativa, local de funcionamento, forma de ocupação do prédio escolar; água consumida pelos alunos, energia elétrica, esgoto sanitário, alimentação dos alunos, dependências físicas, acesso à	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	internet, equipamentos, localização diferenciada da escola, materiais didático para diversidade, tipo de ensino, educação indígena, turnos entre outros,	
1.30.3	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação presente no seu cadastro, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, situação funcional, readaptação, cargo/função entre outros;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.4	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários vinculados as turmas como docentes, docente auxiliar, auxiliar/assistente educacional, auxiliar/cuidador;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.5	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos com filtragem individual ou composta por qualquer informação presente no seu cadastro, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, certidão cível, necessidade especial, localização/zona de residência, logradouro, bairro, entre outros;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.6	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de matrículas com filtragem individual ou composta por qualquer informação da matrícula, tais como, ano letivo, localização/zona, etapa de ensino anterior e atual, turno, resultado anterior, tipo de matrícula, tipo de curso, situação da matrícula, programa social, transporte escolar, necessidade especial entre outras;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.7	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de frequência de alunos que participam do programa bolsa família e bolsa jovem por ano letivo, escola, turma e período, conforme modelo do Sistema Presença ;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.8	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de registro de frequência de alunos por nível de ensino, turma, componente curricular e Período, podendo ser personalizado conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.9	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de registro dos conteúdos ministrados por nível de ensino, turma, componente curricular e período podendo ser personalizado conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.10	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de notas por turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.11	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de conceitos por turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.12	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de registro de atividades das turmas podendo ser personalizado conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
1.30.13	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de boletins de notas, conceitos e parecer por escola, turma, aluno e tipo de resultado	☐ Não Atende ☐ Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Atende
1.30.14	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de ficha individual de notas, conceitos e pareceres, por escola, turma, aluno e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.15	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de notas e conceitos por avaliação, escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.16	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de acompanhamentos extracurriculares por escola, turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.17	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de resultado final (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.18	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de mapa de resultado final de dependência de estudos (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.19	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de calendários escolares em formato retrato e formato paisagem por escola podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.20	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de declaração de matrícula por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.21	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de declaração de frequência por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.22	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos aprovados e aprovados com dependência de estudos por escola, etapa de ensino e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.23	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos em recuperação de estudos, em dependência de estudos e reprovados por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.24	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de ranking geral de rendimentos dos alunos por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.25	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de matrículas iniciais com e sem gráficos por escola, grupo de escola, ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e turno, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.26	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de matrículas com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	avaliativo, devendo ser consolidada por turma, etapa de ensino e período avaliativo e podendo ser personalizado conforme modelo do município;	
1.30.27	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de distorção idade série com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino e turno devendo o mesmo ser consolidada por turma ou etapa de ensino; permitir parametrizar de 0 até 3 anos a quantidade de anos em distorção que a estatística deve considerar e permitir ainda a personalização deste conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.28	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por componente curricular inferior à média e igual ou superior à média com e sem gráficos, por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período avaliativo, devendo o mesmo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.29	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por item avaliativo inferior à média e igual e superior à média com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, podendo a mesma ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.30	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por avaliação com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, devendo a mesma ser consolidada por turma, etapa de ensino e período avaliativo e podendo ainda ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.31	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de rendimento final para o ensino fundamental e EJA com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo a mesma ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ainda ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.32	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de rendimento de acompanhamentos extracurriculares com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, etapa de ensino e tipo/período avaliativo, devendo ser a mesma ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ainda ser personalizado conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.33	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de alunos/matriculas por sexo com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo a mesma ser consolidada por turma ou etapa de ensino e podendo ser personalizada conforme modelo do município;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
1.30.34	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de turma com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, podendo ser	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	personalizado conforme modelo do município;	
--	---	--

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
2	SISTEMA DE MATRÍCULA WEB-ON-LINE	TOT. PONTOS:
2.1	MÓDULO: PORTAL DE MATRÍCULAS	PONTOS:
2.1.1	FUNCIONALIDADE: Disponibilizar em ambiente público um portal de matrículas online com infraestrutura de pesquisa de escolas com disponibilidade de vaga por etapa de ensino e turno; calendário de matrículas; orientações gerais; ambiente de renovação de matrículas para alunos da rede municipal de ensino com pesquisa básica por CPF, INEP ou nome do aluno, data de nascimento e nome da mãe e ambiente de matrículas de alunos novos com cadastramento dos dados do aluno em conformidade com os dados exigidos pelo educenso, dados dos responsáveis e inserção de documentos de comprovação de endereço, escolaridade e documentos pessoais em formato PDF e/ou JPG ou PNG;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
2.1.2	FUNCIONALIDADE: Obrigar o responsável pela matrícula do aluno a responsabilizar-se pelo transporte escolar do mesmo, quando existirem vagas para a etapa de ensino em escolas do bairro de residência do aluno;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
2.1.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação de até três escolas para matrícula do aluno e inserir o aluno no cadastro de reserva de vaga quando não existir vaga na primeira escola indicada além de notificar ao responsável pela matrícula;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
2.1.4	FUNCIONALIDADE: Gerar e disponibilizar comprovante de matrícula, com QRCode, endereço e código de validação da veracidade do referido comprovante;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
2.1.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta da situação da matrícula e/ou o cancelamento da mesma através de login com e senha do responsável;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
3	SISTEMA DE DIÁRIO DE CLASSE – MOBILE-OFFLINE	TOT. PONTOS:
3.1	MÓDULO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS	PONTOS:
3.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro de frequência conforme horário de aula, com o registro apenas das ausências devendo as presenças serem feitos automaticamente pelo sistema e permitir a inserção de observações para as faltas justificadas e não justificadas.	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



3.1.2	FUNCIONALIDADE: Permitir exportar/sincronizar na plataforma web os registros da frequência lançados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.1.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de frequência no portal do aluno para acompanhamento da frequência pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.2	MÓDULO: REGISTRO DE CONTEÚDOS	PONTOS:
3.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir validar ou registrar os conteúdos ministrados em sala de aula conforme horário de aula, com a data, aula ou aulas, carga horária relógio, docente responsável pelo registro e opcionalmente uma observação sobre o conteúdo ou algo que mereça anotação durante o desenvolvimento dos mesmos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.2.2	FUNCIONALIDADE: Permitir exportar/sincronizar na plataforma web os registros dos conteúdos lançados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.2.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros dos conteúdos no portal do aluno para acompanhamento dos referidos conteúdos pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.3	MÓDULO: REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	PONTOS:
3.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro de ocorrência (atividades e/ou comportamentos considerados relevantes dos alunos) para acompanhamento futuro, acompanhada da data e responsável pelo referido registro;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.3.2	FUNCIONALIDADE: Permitir exportar/sincronizar na plataforma web os registros de ocorrências lançados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.3.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de ocorrências dos alunos no portal do aluno para acompanhamento das referidas ocorrências pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.4	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR NOTA	PONTOS:
3.4.1	FUNCIONALIDADES: Permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com notas de 0 a 10 ou de 0 à 100, com variação de meio em meio ou de cinco em cinco pontos e com até duas casas decimais após a virgula, permitir o registro de subavaliações, validação e/ou lançamento do total de faltas por avaliação/componente curricular e o lançamento de rendimentos de recuperações de estudos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.4.2	FUNCIONALIDADE: Permitir exportar/sincronizar na plataforma web os registros de avaliações por nota lançados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.4.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de avaliações por notas no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.5	MÓDULO: REGISTRO DE AVALIAÇÕES POR CONCEITO/RENDIMENTO	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



3.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com conceitos/rendimento percentual por componente curricular, habilidade ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ou qualquer outro tipo de objeto avaliativo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.5.2	FUNCIONALIDADE: Permitir exportar/sincronizar na plataforma web os registros de avaliações com conceitos/rendimentos lançados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
3.5.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a disponibilização dos registros de avaliações com conceitos/rendimentos no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
4	SISTEMA PORTAL DO ALUNO – WEB + APP MOBILE	TOT. PONTOS:
4.1	MÓDULO: CARTERINHA DIGITAL DO ALUNO	PONTOS:
4.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização e a impressão de uma carteira de identificação do aluno com QRCode de validação da veracidade da mesma. A referida carteira deve ser composta pela foto atualizada do aluno devidamente aprovada pela escola, nome da escola, nome do aluno, data de nascimento do aluno, idade do aluno, turma e turno do aluno e tipo sanguíneo do aluno;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.2	MÓDULO: CURRÍCULO	PONTOS:
4.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização por componente curricular do currículo definido para a etapa de ensino a qual o estudante está matriculado, bem como, o acesso aos materiais de apoio selecionados para auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos de aprendizagem e/ou habilidades;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.3	MÓDULO: AVISOS	PONTOS:
4.3.1	FUNCIONALIDADE: Possuir um painel de notificações para a visualização das notificações direcionadas individualmente ao aluno e/ou responsável, bem como as notificações de natureza coletiva, permitir ainda a confirmação dos avisos de natureza convocatórias e o uso de filtro para a visualização dos referidos avisos, tais como, Lidos, Não Lidos e Todos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.4	MÓDULO: HORÁRIOS DE AULA	PONTOS:
4.4.1	FUNCIONALIDADE: Possuir um painel para visualização dos horários de aula com a indicação dos dias da semana, horário das aulas, horário do(s) intervalo(s), componente curricular em cada horário e o professor de cada componente curricular;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.5	MÓDULO: HORÁRIO DE AVALIAÇÕES	PONTOS:
4.5.1	FUNCIONALIDADE: Possuir um painel para visualização dos horários das avaliações por bimestre com a indicação do dia,	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	horário e componente curricular de cada avaliação;	() Atende
4.6	MÓDULO: FREQUÊNCIA	PONTOS:
4.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das presenças, ausências e ausências justificadas por dia letivo, identificar em que aula ocorreu às ausências;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.6.2	FUNCIONALIDADE: Enviar notificação para o aplicativo, em especial para o acesso do responsável, quando o aluno não comparecer à aula, com a indicação da data da ausência, da aula e do componente curricular;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.7	MÓDULO: OCORRÊNCIAS (Exclusivamente para responsáveis)	PONTOS:
4.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir apenas aos usuários do tipo responsável a visualização de notificações de ocorrências;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.8	MÓDULO: SALA DE AULA	PONTOS:
4.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir aos usuários acesso a um painel dos conteúdos planejados e ministrados com seus respectivos materiais de apoio selecionados/curados pelos professores para auxiliar os alunos na e efetiva compreensão dos conteúdos e atender a demanda de aula/ensino remoto;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.8.2	FUNCIONALIDADE: Permitir aos usuários acesso um painel de materiais de estudo selecionados/curados pelos professores para auxiliar os alunos no aprendizado dos conteúdos curriculares e atender a demanda de aula/ ensino remoto;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.8.3	FUNCIONALIDADE: Permitir aos usuários acesso a um painel de atividades elaboradas e disponibilizadas pelos professores para identificar nível de aprendizagem dos alunos bem como atender a demanda de aula/ensino remoto e permitir a visualização dos resultados e feedbacks do professor;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.9	MÓDULO: RESULTADOS	PONTOS:
4.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir ao usuário a visualização dos resultados do aluno por componente curricular e período avaliativo e permitir também a geração de PDF e impressão do boletim dos resultados;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.10	MÓDULO: INDICADORES DE RENDIMENTOS	PONTOS:
4.10.1	FUNCIONALIDADE: Possibilitar aos alunos e responsáveis uma visão gráfica da média geral do aluno por um ou todos os componentes curriculares, por período avaliativo; gráfico comparativo de rendimento do aluno com o rendimento médio da sua turma e com o rendimento médio dos alunos da escola na mesma etapa de ensino e gráfico com o índice de faltas do aluno;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.11	MÓDULO: DADOS CADASTRAIS DO ALUNO	PONTOS:
4.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização dos dados cadastrais do aluno, bem como, com a devida permissão, permitir a inclusão e/ou atualização de todos ou parte desses dados.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
4.12	MÓDULO: RESPONSÁVEIS	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



4.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização dos responsáveis, bem como, com a devida permissão, permitir a inclusão e/ou atualização de todos ou parte desses dados.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
--------	---	--

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
5	SISTEMA: GESTÃO PEDAGÓGICA – WEB	TOT. PONTOS:
5.1	MÓDULO: GESTÃO DE CURRÍCULO	PONTOS:
5.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de currículos escolares por ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e componente curricular; Permitir a utilização da mesma estrutura curricular da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) ou estruturas personalizadas para cada currículo; Permitir incluir materiais de apoio para docentes e/ou discentes no último nível do currículo, tais como, documentos, fotos, vídeos, links de matérias em sites externos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.1.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos currículos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.2	MÓDULO: ORGANIZADOR CURRICULAR	PONTOS:
5.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir organizar os objetivos de aprendizagem/habilidades por etapa de ensino, componente curricular e período avaliativo de modo a alinhar pedagogicamente a rede de ensino.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.3	MÓDULO: GESTÃO DE CONTEÚDOS	PONTOS:
5.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de conteúdos por etapa de ensino, turma, componente curricular e objetivos de aprendizagem /habilidade, Permitir a indicação da carga horária e data prevista para a aplicação do referido conteúdo; Permitir a inclusão de materiais de apoio para auxiliar o aluno na compreensão do referido conteúdo e permitir ainda a disponibilização dos referidos conteúdos no portal do aluno para atender a demanda de aula/ensino remoto.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.4	MÓDULO: GESTÃO DE MATERIAIS DE ESTUDO	PONTOS:
5.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão, manutenção e disponibilização no portal do aluno de materiais de estudos devidamente selecionado/curado pelos professores para auxiliar o aluno no estudo e melhor compressão conteúdos planejados para o alcance dos objetivos de aprendizagem/habilidade e atender a demanda de aula/ensino remoto.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.5	MÓDULO: GESTÃO DE ATIVIDADES	PONTOS:
5.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de	() Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	atividades para serem desenvolvidas presencialmente ou remotamente; Permitir a criação de atividades no modelo tarefa e no modelo teste, dos tipos, impressas, eletrônicas ou mistas (parte dos alunos executariam as atividades em meio eletrônico e parte dos alunos executariam as atividades em meio impresso); Permitir a indicação de uma descrição para a referida atividade, o(s) conteúdo(s) que a atividade pretende avaliar; Permitir a inclusão de orientações para a execução da referida atividade,	() Parcialmente () Atende
5.5.2	FUNCIONALIDADE: Para as atividades no modelo testes, permitir a inclusão de questões com enunciado (texto base + comando da questão + imagem); Permitir a inclusão de vídeos para as atividades do tipo eletrônica; Permitir a indicação do conteúdo/item do currículo para a questão; Permitir indicar se a questão será ou não disponibilizada a outros professores ou apenas ao autor;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.5.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de alternativas para a resposta do item/questão, podendo as mesmas serem dos tipos, Múltipla Escola (resposta única), Múltipla Escola (resposta múltipla), Lista Suspensa, Escala Linear, Grade de Múltipla Escola (resposta única), Grade de Múltipla Escola (resposta múltipla), Data, Hora, Resposta Discursiva Curta e Resposta Discursiva Longa. Para as alternativas de múltipla escolha, permitir a indicação da(s) alternativa(s) correta(s) e permitir também a descrição dos distratores ou descritores de acordo com a alternativa; permitir a inclusão de itens com imagens e para as atividades do tipo eletrônico permitir o uso de vídeos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.5.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação dos alunos para os quais as atividades serão aplicadas; não permitir a indicação de alunos inativos; permitir a impressão das atividades já com a identificação da turma e do aluno; para as atividades eletrônica, permitir indicar o tempo para resposta e a suspensão automática quando o tempo se encerrar; permitir o lançamento das respostas dos alunos para as alternativas de única e múltipla escola, bem como permitir indicar o acerto ou o erro para as alternativas discursivas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.5.5	FUNCIONALIDADE: Permitir coleta das respostas dos aluno nas atividades impressas através de interface própria para coleta das resposta;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.5.6	FUNCIONALIDADE: Permitir a exibição dos resultados individuais e por turma; sendo, para os resultados individuais: indicação de percentual de acertos e de erros em um gráfico; indicar em gráfico o percentual de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade; indicar o nível de proficiência do aluno entre (avançado, proficiente, básico e insuficiente); para os resultados por turma: indicar em gráfico o percentual médio de acertos e de erros, indicar em gráfico o percentual médio de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade; indicar o nível de proficiência da turma entre avançado, proficiente, básico e insuficiente (de acordo com a quantidade de alunos em cada nível).	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



5.5.7	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta e geração de impressão do resultado da turma com os gráficos de percentual médio de acertos e erros; percentual médio de aproveitamento por habilidade, percentual médio de probabilidade de chute e nível de proficiência da turma; lista de resultado da atividade por aluno com o percentual de acerto e de erros da atividade, percentual de probabilidade de chute e o nível de proficiência de cada aluno; permitir exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.6	MÓDULO: GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICOS	PONTOS:
5.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a criação de formulários/questionários de acompanhamento pedagógicos para o levantamento e análise de dados pedagógicos diversos; permitir a identificação do formulário/questionário com uma descrição simplificada, indicação da entidade a qual o formulário/questionário é destinado (escola, aluno, professor, coordenador, gestor, departamento, área, setor, outros); permitir a indicação de período com data e hora inicial e final para o preenchimento/reposta do formulário/questionário; permitir a indicação do responsável pelo preenchimento/resposta do formulário/questionário;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.6.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão de itens/questões de Múltipla Escolha (resposta única), Múltipla Escolha (resposta múltipla), Lista Suspensa, Escala Linear, Grade de Múltipla Escolha (resposta única), Grade de Múltipla Escolha (resposta múltipla), Data, Hora, Discursiva Curta, Discursiva Longa; permitir organizar os itens/questões por eixo e dimensão; permitir para cada questão a opção de inserir de até duas justificativas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
5.6.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a exibição e impressão dos resultados individuais e por grupo de entidades, sendo, para os resultados individuais: indicar o percentual de valores positivos e o percentual de valores negativos em forma de gráfico; indicar o percentual de valores positivos e o percentual de valores negativos por eixo, dimensão e item/questão; para os resultados por grupo de entidades: indicar o percentual médio de valores positivos e o percentual médio de valores negativos em um gráfico; indicar o percentual médio de valores positivos e o percentual médio de valores negativos por eixo, dimensão e item/questão em um gráfico.	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
6	SISTEMA GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES EDUCACIONAL	TOT. PONTOS:
6.1	MÓDULO: BANCO DE ITENS AVALIATIVOS (QUESTÕES)	PONTOS:
6.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de itens	() Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	avaliativos dos tipos múltipla escolha (resposta única), múltipla escolha (resposta múltipla), escala linear, numérica, discursiva curta, discursiva longa, data, e intervalo de data por etapa de ensino e componente curricular; permitir compor o item avaliativo com enunciado (texto-base + comando da questão conforme+ imagem ou vídeo); permitir a indicação da fonte do item, o grau de dificuldade e se o item avaliativos deve ser de uso público ou exclusivo do seu criador; permitir a indicação do item do currículo de acordo com a etapa de ensino e componente curricular; para as perguntas de múltipla escolha, permitir a inclusão e a manutenção de alternativas com a indicação da alternativa correta “ gabarito”, bem como, a descrição do descritor/distrator para cada alternativa; permitir o uso de imagens e vídeos tanto nas alternativas quanto nas respostas; permitir a pre-testagem do item por TCT (Teoria Clássica de Teste) com auto definição do grau de dificuldade na pretestagem;	() Parcialmente () Atende
6.1.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a revisão do item avaliativo pelo coordenador pedagógico responsável pelo componente curricular e etapa de ensino do criador do item e/ou por revisor indicado de acordo com o tipo de avaliação; permitir no mínimo duas fases avaliações com indicação da situação do item de acordo com as opções devidamente personalizadas para cada fase; permitir avaliar em cada fase os aspectos formais, composição do texto-base, composição do enunciado, composição das alternativas e das justificativas e a adequação do item; permitir aprovar o item com modificação do revisor ou devolver para reformulação (apenas na primeira fase); permitir a inserção de orientações e observações para cada item avaliado;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.2	MÓDULO: MATRIZ DE REFERÊNCIA	PONTOS:
6.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de matrizes de referências por etapa de ensino e componente curricular, contendo uma descrição e sigla para os itens avaliativos; permitir a vinculação de um currículo para limitar a inclusão apenas aos itens referido currículo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.3	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÕES INTERNAS	PONTOS:
6.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e a manutenção de avaliações internas com uma descrição, uma ou mais turmas, um ou mais componentes curriculares; permitir a indicação de data e hora inicial e final para execução da avaliação; permitir indicar se a avaliação será executada de forma impressa ou eletrônico; permitir indicar a unidade avaliativa e a subavaliação se for o caso de acordo com o sistema de ensino; permitir indicar nota máxima para a avaliação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.3.2	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e a manutenção de itens avaliativos conforme item 6.1.1; permitir importar itens do banco de questões, permitir indicar o método TCT (Teoria Clássica de Teste) para cálculo dos resultados dos alunos; permitir a geração de modelos aleatórios de avaliações com cartão resposta para cada modelo; permitir a distribuição aleatória dos modelos de avaliações para os alunos; permitir que os alunos possam responder a avaliação	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	de forma eletrônica através do portal do aluno ou do aplicativo do aluno atendendo a demanda de aula/ensino remoto; permitir a impressão das avaliações com cartão seus respectivos cartões de resposta identificando o aluno;	
6.3.3	FUNCIONALIDADE: Permitir coleta das respostas dos alunos nas avaliações impressas através leitura de imagem do cartão resposta ou manualmente através de interface própria para coleta das respostas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.4	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNA	PONTOS:
6.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e a manutenção de avaliações externas com uma descrição, uma ou mais turmas; um ou mais componentes curriculares; permitir opcionalmente indicar uma matriz de referência; permitir a indicação de data e hora inicial e final da execução da avaliação; permitir indicar se a avaliação será executada de forma impressa ou eletrônico; permitir indicar se o resultado será utilizado como resultado de uma unidade avaliativa; permitir indicar nota máxima para a avaliação externa;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.4.2	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e a manutenção de itens avaliativos conforme item 6.1.1; permitir importar itens do banco de questões, permitir indicar o método TCT (Teoria Clássica de Teste) para cálculo dos resultados dos alunos; permitir a geração de modelos aleatórios de avaliações com cartão resposta para cada modelo; permitir a distribuição aleatória dos modelos de avaliações para os alunos; permitir que os alunos possam responder a avaliação de forma eletrônica através do portal do aluno ou do aplicativo do aluno atendendo a demanda de aula/ensino remoto; permitir a impressão das avaliações com cartão seus respectivos cartões de resposta identificando o aluno;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
6.4.3	FUNCIONALIDADE: Permitir coleta das respostas dos alunos nas avaliações impressas através leitura de imagem do cartão resposta ou manualmente através de interface própria para coleta das respostas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
7	SISTEMA DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS APLICADO A EDUCAÇÃO PÚBLICA – WEB	TOT. PONTOS:
7.1	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS	PONTOS:
7.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de escolas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ESCOLAS , item 1.1 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.2	MÓDULO: GESTÃO DE UNIDADES DE LOTAÇÃO	PONTOS:
7.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de	() Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	unidades de lotação, com descrição, sigla, identificação da mesma no sistema de folha de pagamento e localização, além de compartilhar todas as informações das unidades de lotação com os demais sistemas/módulos solicitados neste termo de referência;	() Parcialmente () Atende
7.3	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
7.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS , item 1.2 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.3.2	FUNCIONALIDADE: Gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários permitindo o registro do número da matrícula, número do contrato, número do concurso ou processo seletivo, vínculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de readaptação, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horária de admissão, declaração de outras cargas horárias, data de admissão e data de demissão/destrato; lotação do funcionário, função, carga horária, departamento, fonte pagadora e os eventos de vencimentos e descontos fixos e variáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.3.3	FUNCIONALIDADE: Gerenciar a(s) carreira do funcionário com controle de progressão vertical e horizontal conforme plano de cargo e carreira dos funcionários do magistério do município e conforme prevê o artigo 37 e o princípio V do artigo 206 da CF de 88, além dos pareceres 10 de 03/09/1997, 12 de 13/09/1999, 16 de 05/07/2000, 03 de 27/01/2004, 25 de 15/09/2004, 09 de 02/04/2009, 21 de 11/11/2009, 09 de 05/05/2010, 02 de 01/03/2011, 07 de 02/06/2011, 136 de 10/03/2015 e das resoluções 03 de 08/10/1997 e 02 de 28/05/2009 do CNE/CBE ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.3.4	FUNCIONALIDADE: Controlar os locais de atuação, bem como, controlar as etapas de ensino e os componentes curriculares que os docentes tem permissão de atuação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.4	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	PONTOS:
7.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de cargos e funções com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES , item 1.5 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.5	MÓDULO: GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	PONTOS:
7.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de componentes curriculares com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES , item 1.6 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.6	MÓDULO: GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



7.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de etapas de ensino com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO , item 1.7 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.7	MÓDULO: GESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DE LOTAÇÃO	PONTOS:
7.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de matrizes curriculares com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE MATRIZES CURRICULARES , item 1.13 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.7.2	FUNCIONALIDADE: Permitir o cálculo automático da carga horária relógio, carga horária de regência de classe, carga hora de hora-atividade e carga horária total de lotação por componente curricular e etapa de ensino;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.8	MÓDULO: GESTÃO DE TURMAS	PONTOS:
7.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de turmas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE TURMAS , item 1.17 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.9	MÓDULO: GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
7.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de frequência de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS , item 1.19 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB ;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.9.2	FUNCIONALIDADE: Permitir importar frequência dos funcionários docentes e não docentes lançadas pelas escolas na versão desktop, bem como, a conferência e validação da frequência dos docentes e não docentes.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.9.3	FUNCIONALIDADE: Permitir abonar ou desabonar faltas, justificadas ou não, permitir o bloqueio do lançamento de frequência pelas unidades de lotação e o encerramento da frequência por unidade de lotação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.10	MÓDULO: GESTÃO DE PERFIL DE VAGAS (FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES)	PONTOS:
7.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a criação de perfis de vagas para lotação de não docentes, quantidade mínima, máxima e ideal de vagas, de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação - PCR;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.11	MÓDULO: GESTÃO DE RESTRIÇÃO DE LOTAÇÃO POR	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	CARGO E FUNÇÃO	
7.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a criação de restrições de lotação por cargo, por vínculo, por unidade de lotação e função de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação – PCR; definir a carga horária padrão, carga horária mínima e máxima por cargo, carga horária máxima por turno para cargos de docência e não docência;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.12	MÓDULO: GESTÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO	PONTOS:
7.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir definir as vagas para a unidade de lotação de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação – PCR; importar e alterar a quantidade de vagas mínima, máxima e ideal, do perfil de vagas por turno e cargo/função, além de permitir a definição de vagas para os espaços pedagógicos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.13	MÓDULO: GESTÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DE DOCENTES	PONTOS:
7.13.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a execução de lotação inicial de docentes por contrato, componente curricular, turma, unidade de lotação, computando automaticamente a carga horária relógio de regência de classe, carga horária de hora atividade e carga horária de lotação total; controlar as restrições de carga horária por cargo e turno; controlar a carga horária de hora atividade de acordo com a portaria de lotação e em consonância com plano de cargos e carreira dos profissionais em educação PCR e permitir ainda encerrar/reabrir lotação inicial por escola e geração de memorando de lotação com controle de numeração;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.14	MÓDULO: GESTÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DE NÃO DOCENTES	PONTOS:
7.14.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a execução de lotação inicial de funcionários não docentes por contrato e unidade de lotação, definição automática e/ou manualmente de carga horária de acordo com o cargo/função a ser lotado, encerrar/reabrir lotação inicial por unidade de lotação e gerar memorando de lotação com controle de numeração.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.15	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE DOCENTES	PONTOS:
7.15.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a movimentação de docentes ativos, por contrato e unidade de lotação, de um ou vários componentes curriculares simultaneamente como titular ou substituto, computar automaticamente a carga horária relógio de regência, carga horária de hora atividade e carga horária de lotação total, não permitindo ultrapassar carga horária permitida por turno ou contrato, controlar a lotação de hora atividade de acordo com portaria de lotação em consonância com o plano de cargos e carreiras dos profissionais em educação PCR; gerar memorando de lotação com controle de numeração;	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



7.16	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE NÃO DOCENTES	PONTOS:
7.16.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a movimentação de lotação de funcionários não docentes ativos, por contrato, unidade de lotação com indicação automática ou manualmente da carga horaria de acordo com o cargo/função, registrar o usuário responsável pela lotação com carga horaria diferente da indicada para o cargo, gerar memorando de movimentação/lotação com controle de numeração;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.17	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL	PONTOS:
7.17.1	FUNCIONALIDADE: Permitir fazer movimentação/mudança da situação funcional dos funcionários docentes e não docentes, lotados e não lotados de acordo com os tipos de situações permitidas no regime jurídico do município, permitir a definição de data inicial e final para as situações transitórias e registrar observações diversas;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.18	MÓDULO: GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE CEDÊNCIAS	PONTOS:
7.18.1	FUNCIONALIDADE: Permitir fazer movimentação de cedência de funcionários docentes e não docentes; lotados e não lotados; com ônus ou sem ônus de acordo com o regime jurídico do município e plano de carreira dos profissionais em educação com definição de data inicial e final e órgão de destino da cedência e observação;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.19	MÓDULO: GESTÃO DE FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS	PONTOS:
7.19.1	FORMULÁRIO: Permitir a geração e impressão de formulário para o cadastro de Funcionário conforme modelo do município;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.19.2	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de unidades de lotação com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral das mesmas;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.19.3	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, concurso, situação funcional, readaptação, cargo/função, carga horaria, classe e nível de carreira, departamento e fonte pagadora;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.19.4	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de frequência de docentes, por unidades de lotação, grupo de unidade de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo a matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horaria relógio de lotação, carga horaria relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
7.19.5	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de	☐ Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	frequência de funcionários não docentes, por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horária relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;	() Parcialmente () Atende
7.19.6	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de frequência apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.7	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de matriz curricular de lotação com possibilidade de fazer filtros individuais ou compostos por qualquer uma das informações cadastrais referentes a mesma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.8	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa quantitativo de vagas mínima, máxima e ideal para lotação, por perfil de vagas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.9	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de restrição de cargos com possibilidade de filtros por qualquer uma das informações cadastrais;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.10	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa de quantitativo de vagas por unidade de lotação e turno;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.11	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.12	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.13	RELATÓRIO: Permitir a consulta e a impressão de memorandos de lotação inicial de docentes por unidade de lotação e/ou docente;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.14	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.15	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária inicial por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
7.19.16	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho;	
7.19.17	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade inicial de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidade de lotação ou em toda a rede;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.18	RELATÓRIO: Permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação inicial de funcionários não docentes;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.19	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária atual e total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.20	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária atual por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.21	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.22	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.23	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.24	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade atual de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidades de lotação ou em toda a rede;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.25	RELATÓRIO: Permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação para os funcionários não docentes movimentado por cargo/função e Unidade de Lotação;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.26	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes por situação funcional, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados dos funcionários escolaridade/formação, concurso e contrato de trabalho;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende
7.19.27	RELATÓRIO: Permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes cedidos com e sem ônus, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados de escolaridade/ formação e contrato de trabalho dos funcionários;	(☐) Não Atende (☐) Parcialmente (☐) Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
8	SISTEMA: AVALIAÇÃO FUNCIONAL (WEB-ONLINE)	TOT. PONTOS:
8.1	MÓDULO: GESTÃO DE LEGENDAS DE DESEMPENHO	PONTOS:
8.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de escalas de desempenho com: descrição simplificada, escala de notas e legendas para a referida escala de desempenho com: descrição, conceitos e notas equivalentes e indicação de adição ou dedução no resultado da avaliação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2	MÓDULO: GESTÃO DE AVALIAÇÃO	PONTOS:
8.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de avaliações funcionais de superiores, subordinados, pares e auto avaliação com uma descrição, ano letivo, validade, execução eletrônica ou impressa; destinatário, modo de avaliação (nota/conceito) e a indicação das entidades que participarão da referida avaliação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de Eixos com uma descrição simplificada e a indicação da legenda de desempenho para o eixo.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de Dimensões com uma descrição simplificada e hierarquicamente vinculada a um único eixo.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de itens avaliativos com descrição para 1ª e 2ª pessoa; personalização das legendas e a indicação dos tipos de destinatários para o item.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de pessoas que serão avaliados ou avaliadores de acordo com o tipo de aplicação da avaliação;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.6	FUNCIONALIDADE: Permitir a aplicação da avaliação em meio eletrônico ou impresso; validar/autorizar a participação dos avaliados ou avaliadores e permitir ainda o encerramento automático das avaliações do tipo eletrônica com base na data e hora de finalização/validade da mesma;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.7	FUNCIONALIDADE: Permitir a coleta das respostas dos avaliados ou avaliadores que participaram da avaliação através de interface próprio;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
8.2.8	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização dos indicadores das avaliações, tais como, quantidade de participantes geral e por sexo, percentual geral e por sexo de rendimento da avaliação; percentual geral e por sexo de rendimento por eixo, dimensão e item avaliativo, percentual individual de rendimento por avaliação; percentual individual de rendimento por eixo, dimensão e item avaliativo.	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
9	SISTEMA DE GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR – WEB	TOT. PONTOS:
9.1	MÓDULO: CADASTRO DE CENTROS DE CUSTOS	PONTOS:
9.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de Centros de Custos com indicação dos consumíveis e seus respectivos limites de consumo por período (semanal, mensal ou anual);	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.2	MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS	PONTOS:
9.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de escolas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ESCOLAS , item 1.1 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.3	MÓDULO: GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
9.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS , item 1.2 dos requisitos funcionais e todos os subitens do sistema ACADÊMICO & – DESKTOP/WEB;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.3.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a exibição de alerta na plataforma e o envio de notificação pelos meios de contato para o responsável pelo departamento e para o motorista quando a CNH for vencer nos próximos 30, 60 e 90 dias e/ou ultrapasse a data de vencimento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.4	MÓDULO: GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	PONTOS:
9.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de cargos e funções com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES , item 1.5 dos requisitos funcionais e todos os subitens do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.5	MÓDULO: GESTÃO DE ALUNOS	PONTOS:
9.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de alunos com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ALUNOS , item 1.3 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema ACADÊMICO – DESKTOP/WEB;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.6	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES	PONTOS:
9.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas contendo no mínimo os dados do CNPJ, razão social e nome fantasia, endereço completo e pessoa de contato e telefone da pessoa de contato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.7	MÓDULO: CADASTRO DE CONSUMÍVEIS	PONTOS:
9.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de consumíveis de custos fixos e variáveis em grupos com a indicação da periodicidade do consumível;	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



9.8	MÓDULO: GESTÃO DE VEÍCULOS	PONTOS:
9.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de veículos com marca, modelo, cor, tipos de veículos (rodoviários e aquaviários), capacidade de passageiros, classificação do MEC/INEP, categorias e espécies permitidos pelo DENATRAN, placa, remavam, chassi, número do motor, ano de fabricação e modelo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.8.2	FUNCIONALIDADE: Permitir o registro de revisão e troca de óleo com data e quilometragem; registro de consumíveis do veículo com métrica de consumo por quilometro rodado ou período data e quilometragem; motoristas autorizados a conduzir o veículo; rotas autorizadas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.9	MÓDULO: GESTÃO DE ROTAS	PONTOS:
9.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de rotas dos tipos rodoviárias, aquaviárias ou mista com o percurso em km ou horas, custos estimados por quilometro percorrido ou hora percorrida, quantidade de vezes que a rota pode ser executada por dia, veículos que estão autorizados a executar a rota, local de parada para coleta de alunos com endereço completo e indicação de latitude e longitude do local e observações.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.9.2	FUNCIONALIDADE: Permitir indicar a escola, a turma e o turno de origem do aluno, o tipo de transporte que o referido aluno utiliza de acordo com os tipos de transporte definido pelo MEC, se o aluno é da rede municipal ou estadual de ensino, o ponto de coleta do referido aluno de acordo com a coordenada previamente cadastrada;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.10	MÓDULO: GESTÃO DE PLANEJAMENTO DE OPERACIONAL	PONTOS:
9.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de planejamentos operacionais com parte ou todas as rotas, veículos para executar cada rota com a indicação de quantas viagem que cada veículo irá executar e a quantidade dias que a rota será executada;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.10.2	FUNCIONALIDADE: Permitir o processamento a geração automática da quantidade de consumíveis que serão utilizados para execução das rotas definidas no planejamento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.11	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS	PONTOS:
9.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de contratos para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços oriundos de processos licitatórios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e data de publicação, data inicial e final da vigência, número do contrato, fornecedor, entidade contratante, fiscais do contrato e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.11.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem da contratação com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, natureza da contratação, tipo de processo de compra e número do empenho;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.11.3	FUNCIONALIDADE: Permitir indicar se o contrato faz parte ou se é uma carona a um de registro de preço; se permitir	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	subcontratação ou se é decorrente de convênio; permitir indicar a existência de garantia com tipo, valor e observações; permitir a inclusão ou importação de dotações orçamentárias com indicação dos valores das respectivas dotações;	() Atende
9.11.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de produtos e serviços oriundos do processo de compra; não permitir ultrapassar o saldo dos itens no contrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.11.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos ao contrato dos tipos previstos na legislação que rege a matéria; permitir a inclusão e a manutenção de apostilamento no contrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.12	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	PONTOS:
9.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de Registro de Preço para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços oriundos de processos licitatórios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura, data inicial e final da vigência, número, fornecedor, entidade gestora, fiscais e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.12.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem do registro de preço com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, modalidade/tipo de processo de compra; Permitir indicar as entidades participantes do registro de preço, com os itens e suas respectivas quantidades;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.12.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços e suas respectivas quantidades e valores unitários e valores totais oriundos do processo licitatório vinculados à referida ata;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.12.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos de prorrogação de prazo, desde que o período total de vigência do registro de preço não ultrapasse 12 meses incluído seu prazo inicial;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.12.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção e o gerenciamento de pedidos de adesão às atas de registros de preços com a indicação do órgão solicitante, produtos/serviços com as respectivas quantidades; Não permitir a autorização de adesão a ata de registro de preço em quantidade e valores superiores a cinco vezes as quantidades e valores da referida ata; permitir a autorização de adesão a ata de registro com data superior a data de vigência da referida ata;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.13	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
9.13.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de requisição para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e fornecedor de destino; permitir a indicação do portador da referida requisição; permitir o envio da requisição para o e-mail do portador;	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



9.13.2	FUNCIONALIDADE: Permitir opcionalmente a indicação/vinculação do contrato ou do registro de preços para consumo do saldo do mesmo; permitir o registro de observações sobre a referida requisição; permitir a inclusão de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total; permitir a reserva quantitativa no saldo do contrato ou do registro de preços; Não permitir a alteração nos valores unitários dos combustíveis, lubrificantes, peças e serviços quando os mesmos forem oriundos de contratos ou registros de preços;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.13.3	FUNCIONALIDADE: Não permitir a inclusão de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços quando os mesmos não possuírem saldo; não permitir a inclusão de itens sem contratos ou registro de preços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.13.4	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da requisição; permitir o envio e a notificação de emissão de requisição aos respectivos fornecedores por e-mail permitir o bloqueio/desbloqueio e/ou anulação/ cancelamento da requisição enquanto a mesma não for atendida; permitir a geração de impressão com assinatura do emitente da requisição.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.14	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
9.14.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de ordem de fornecimento/compra de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem, fornecedor e entidade de destino; permitir a indicação do contrato ou do registro de preço para consumo dos mesmos; permitir o registro de observações; permitir a vinculação de requisições de fornecimento/compra.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.14.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão automáticas de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total a partir das requisições de fornecimento/compra com unificação dos produtos iguais totalizando as quantidades e valores dos mesmos;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.14.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a reserva quantitativa no saldo dos contratos ou dos registros de preços de gêneros alimentícios; não permitir a alteração nos valores unitários dos gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos ou registros de preços; não permitir a inclusão de gêneros alimentícios quando os mesmos não possuírem saldo no contrato ou no registro de preços; Não permitir a inclusão de gêneros alimentícios com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas quando os mesmo não forem oriundo de contratos ou registros de preços;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.14.4	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da ordem de fornecimento; permitir o envio e/ou a notificação de emissão de ordem de fornecimentos aos respectivos fornecedores por e-mail; Permitir o bloqueio/desbloqueio ou a anulação /cancelamento da ordem de fornecimento/compra enquanto as	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	mesmas não tenha sido atendidas;	
9.15	MÓDULO: GESTÃO DE ITINERÁRIOS	PONTOS:
9.15.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de itinerários por rota e veículo, turno em que o itinerário está sendo, será ou foi realizado, motorista responsável pela execução do itinerário, consumo gerado pelo itinerário, pontos de parada das rotas que foram percorridos/executado pelo itinerário, alunos que fizeram uso do referido itinerário;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.16	MÓDULO: GESTÃO DE FATURAMENTO	PONTOS:
9.16.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão/emissão e a manutenção de faturas por rota e competência especificando data de emissão e vencimento da fatura; Indicação dos consumíveis que serão considerados para o cálculo da fatura; Execução do cálculo automático da fatura com a adição de multas, juros e desconto; Envio da fatura para aplicativo mobile e/ou e-mail do fornecedor.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.17	MÓDULO: PAINEL DE CONTROLE	PONTOS:
9.17.1	FUNCIONALIDADE: Possuir um painel de controle personalizável com recursos de bussines intelligence e bussines analytics com indicadores de consumo e comportamento, tais como, consumo por veículo, média de consumo, veículo com melhor e pior desempenho, condutores geradores de menores e maiores consumos/despesas, requisições emitidas por período, com a possibilidade de visualizar data e hora que a requisição foi atendida, se foi atendida no todo ou em parte, além de poder disponibilizar o link de acesso ao cupom e/ou nota fiscal das referidas requisições e etc.	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS	PONTOS:
9.18.1	FORMULÁRIO: Permitir a geração e impressão de formulário para controle de itinerário;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18.2	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de, rotas, veículos, motoristas e itinerários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral dos mesmos;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18.3	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de motoristas com CNH vencida ou a vencer nos próximos, 30, 60, 90 e 120 dias;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18.4	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de veículos com licenciamento, revisão e troca de óleo vencido ou a vencer nos próximos, 30, 60, 90 e 120 dias;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18.5	RELATÓRIO: Permitir a geração e impressão de relatórios de frequência dos alunos nas respectivas rotas/intinerários;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
9.18.6	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de faturas, com	☐ Não Atende ☐ Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	filtragem individual ou composta por qualquer informação referente as mesmas;	() Atende
9.18.7	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de custos por veículo, rota e período;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
9.18.8	RELATÓRIO: Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de consumo por veículo versus quilometra rodado e período;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/ TOTAL DE PONTOS
10	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – WEB	TOT. PONTOS:
10.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES	PONTOS:
10.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de entidades devendo as mesmas serem obrigatoriamente pessoas jurídicas ou representadas por pessoas jurídicas; Permitir o agrupamento e a tipificação das entidades; Permitir a indicação do órgão oficial de origem/controle da entidade, descrição, sigla, endereço completo com busca automática pelo CEP, além da inclusão e a manutenção e o registro histórico de departamentos, depósitos, telefones e ramal de contatos com seus respectivos responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.2	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
10.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de servidor/funcionário devendo os mesmos serem obrigatoriamente pessoas físicas com indicação de sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e o endereço residencial da referida pessoa, fotos; dados da carteira de trabalho, título eleitor e da carteira de habilitação incluindo a validade da CNH, telefones com indicação do tipo, DDD, número e ramal, além de outros contatos com a indicação da categoria (Pessoal; Profissional; Familiar; Outros), do tipo (Residencial, Trabalho, Outros), meio (Skype; Rede Social; Messenger; e-mail ou chat), descrição do contato conforme o meio e um complemento para o mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES	PONTOS:
10.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas, contendo no mínimo em caso de pessoa jurídica, razão social, nome fantasia e número do CNPJ e em caso de pessoa física o nome, apelido e o número do CPF, além de uma indicação de tipo de fornecedor (produto, serviço ou produto/serviço), agrupamento e tipificação do fornecedor personalizáveis pelo órgão, objeto social, endereço completo além do contato com nome, cargo, telefone fixo,	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	ramal, telefone móvel e e-mail do contato e observações diversas;	
10.4	MÓDULO: GESTÃO DE PRODUTOS	PONTOS:
10.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de produtos com descrição, tipo (solução, OPM, Medicamentos, Material Médico/Hospitalar; Material em Geral, Gêneros Alimentícios; Bem Semovente; Bem Móvel, Bem Imóvel; Bem Intangível/imaterial), unidade de medida, preço, grupo e subgrupo, especificação técnica, fracionadores, grades, tamanhos e cores e definição de controle de lote;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.5	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIÇOS	PONTOS:
10.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de serviços com descrição, unidade de medida, preço, grupo e subgrupo, especificação técnica;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.6	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS – PBS	PONTOS:
10.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de pedidos de bens e serviços – PBS, com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, descrição, responsável, prioridade, entidade e departamento de origem, objeto, justificativa; inclusão de produtos/serviços com descrição, unidade, quantidade e opcionalmente a indicação de uma dotação orçamentária; enviar notificação para as entidades, departamentos e responsáveis de destino; permitir a manutenção, bloqueio e anulação/cancelamento de produtos/serviços e/ou do PBS enquanto o mesmo não for atendido;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.7	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS	PONTOS:
10.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de contratos para fornecimento de produtos e/ou serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e data de publicação, data inicial e final da vigência, número do contrato, número do processo administrativo, fornecedor, entidade contratante, fiscais do contrato e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.7.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem da contratação com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, natureza da contratação, tipo de processo de compra e número do empenho;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.7.3	FUNCIONALIDADE: Permitir indicar se o contrato faz parte ou se é uma carona a um sistema de registro de preço SRP; se permitir subcontratação ou se é decorrente de convênio; permitir indicar a existência de garantia com tipo, valor e observações; permitir a inclusão ou importação de dotações orçamentárias com indicação dos valores das respectivas dotações;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.7.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de produtos/serviços oriundos do processo licitatório; não permitir ultrapassar o saldo dos itens no contrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.7.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos ao contrato dos tipos previstos na legislação que rege a	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	matéria; permitir a inclusão e a manutenção de apostilamento no contrato; permitir a inclusão e a manutenção de multas, sanções, glosa, atualização da garantia e a rescisão contratual;	() Atende
10.8	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇO	PONTOS:
10.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de Registro de Preço para fornecimento de produtos e serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e da publicação, data inicial e final da vigência, número, número do processo administrativo, fornecedor, entidade gestora, fiscais e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.8.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem da ata com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, modalidade/tipo de processo de compra; Permitir indicar as entidades participantes do registro de preço, com os itens e suas respectivas quantidades;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.8.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de produtos/serviços e suas respectivas quantidades e valores unitários e valores totais oriundos do processo licitatório vinculados à referida ata;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.8.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos de prorrogação de prazo, desde que o período total de vigência do registro de preço não ultrapasse 12 meses incluído seu prazo inicial;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.8.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção e o gerenciamento de pedidos de adesão às atas de registros de preços com a indicação do órgão solicitante, produtos/serviços com as respectivas quantidades; Não permitir a autorização de adesão a ata de registro de preço em quantidade e valores superiores a cinco vezes as quantidades e valores da referida ata; permitir a autorização de adesão a ata de registro com data superior a data de vigência da referida ata;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.9	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
10.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de requisições de fornecimento de produtos/serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem, fornecedor e entidade de destino;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.9.2	FUNCIONALIDADE: Permitir opcionalmente a indicação do contrato para consumo dos produtos/serviços do mesmo; permitir o registro de observações sobre a referida requisição; permitir a inclusão e a manutenção de itens na requisição de fornecimento de produtos/serviços com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total; permitir a reserva quantitativa no saldo dos contratos de produtos/serviços na inclusão dos mesmos; Não permitir a alteração nos valores unitários dos produtos/ serviços quando os mesmos forem oriundos de contratos; Não permitir a inclusão de produtos/serviços quando os mesmos não possuírem saldo no contrato vinculado a referida requisição; Não permitir a inclusão	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	sem contratos de produtos/serviços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas;	
10.9.3	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da requisição de fornecimento de produtos/serviços; Permitir o envio e a notificação de emissão de requisições de fornecimentos de produtos/serviços aos respectivos fornecedores por e-mail; Permitir o bloqueio/desbloqueio e/ou anulação/cancelamento da requisição de fornecimento de produtos/serviços enquanto a mesma não tenha sido atendida;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.10	MÓDULO: GESTÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
10.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de ordem de fornecimento de produtos/serviços com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem, fornecedor e entidade de destino; permitir opcionalmente a indicação do contrato para consumo dos produtos/serviços do mesmo; permitir o registro de observações; permitir a vinculação/consumo de requisições de fornecimento; permitir a inclusão e a manutenção de produtos/serviços com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total ou a importação de produtos/serviços das requisições de fornecimento com unificação dos produtos/serviços iguais e totalização das quantidades e valores dos mesmos; permitir a reserva quantitativa no saldo dos contratos de produtos/serviços na inclusão dos mesmos nas ordens de fornecimento vinculadas a contratos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.10.2	FUNCIONALIDADE: Não permitir a alteração nos valores unitários dos produtos/ serviços quando os mesmos forem oriundos de contratos; não permitir a inclusão de produtos/serviços quando os mesmos não possuírem saldo no contrato vinculado a referida ordem; não permitir a inclusão sem contratos de produtos/serviços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.10.3	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da ordem de fornecimento de produtos/serviços; permitir o envio e a notificação de emissão de ordem de fornecimentos de produtos/ serviços aos respectivos fornecedores por e-mail; Permitir o bloqueio/desbloqueio e a anulação/cancelamento da ordem de fornecimento/compra de produtos/serviços enquanto a mesma não tenha sido atendida;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.11	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS	PONTOS:
10.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação de listagem geral de entidades, funcionários/servidores, fornecedores, produtos, pedidos de bens e serviços, contatos, registros de preços, requisições e autorizações de fornecimento com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral das mesmas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.11.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação de saldo de contratos com detalhamento por ordens de	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	fornecimento;	() Atende
10.11.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação de saldo da ata de registro de preço com detalhamento por contratos ordens de fornecimento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.11.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação de listagem geral de requisições e ordens de fornecimento por contratos ou avulsas com detalhamento por requisições de fornecimento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
10.11.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a exportação de todos os relatórios referentes às entidades, bem como, a geração de arquivos com todos os dados das mesmas em formato PDF ou CVS para serem utilizados fora dos sistemas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/ TOTAL DE PONTOS
11	SISTEMA DE GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – WEB	TOT. PONTOS:
11.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES	PONTOS:
11.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de entidades devendo as mesmas serem obrigatoriamente pessoas jurídicas ou representadas por pessoas jurídicas; Permitir o agrupamento e a tipificação das entidades; Permitir a indicação do órgão oficial de origem/controlar da entidade, descrição, sigla, endereço completo com busca automática pelo CEP, além da inclusão e a manutenção e o registro histórico de departamentos, depósitos, telefones e ramal de contatos com seus respectivos responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.2	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
11.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de servidor/funcionário devendo os mesmos serem obrigatoriamente pessoas físicas com indicação de sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e o endereço residencial da referida pessoa, fotos; dados da carteira de trabalho, título eleitor e da carteira de habilitação incluindo a validade da CNH, telefones com indicação do tipo, DDD, número e ramal, além de outros contatos com a indicação da categoria (Pessoal; Profissional; Familiar; Outros), do tipo (Residencial, Trabalho, Outros), meio (Skype; Rede Social; Messenger; e-mail ou chat), descrição do contato conforme o meio e um complemento para o mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES	PONTOS:
11.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas, contendo no mínimo em caso de pessoa jurídica, razão social, nome fantasia e número do CNPJ e em caso de pessoa física o nome,	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	apelido e o número do CPF, além de uma indicação de tipo de fornecedor (produto, serviço ou produto/serviço), agrupamento e tipificação do fornecedor personalizáveis pelo órgão, objeto social, endereço completo além do contato com nome, cargo, telefone fixo, ramal, telefone móvel e e-mail do contato e observações diversas;	
11.4	MÓDULO: GESTÃO DE ALIMENTOS	PONTOS:
11.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de alimentos in natura e industrializados com uma descrição simplificada e outra detalhada, unidade de medida, custo, grupo alimentar, nível de processamento, existência de glúten e lactose, valores nutricionais conforme tabela brasileira de composição de alimentos, fator de correção, indicação de perecível ou não perecível, indicação de incidência de alérgenos do alimento e observações;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.4.2	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de alimentos preparado industrializados e não industrializados contendo todos os requisitos o item 12.4.1 deste termo de referência mais permissão para inclusão de ingredientes com a indicação da per capita líquida e do fator de cocção com cálculo automático da per capita bruto e do custo; Permitir a inclusão do modo de preparo e geração automáticas das fichas técnicas para todas as faixas etárias;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.5	MÓDULO: GESTÃO DE PRATOS/PREPARAÇÃO	PONTOS:
11.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de pratos com uma descrição simplificada e outra detalhada, indicação da necessidade nutricional e faixa etária a ser atendida, indicação do tipo e a refeição que o prato deve atender; Permitir a inclusão de ingredientes in natura e preparados e permitir ainda a inclusão do modo de preparo.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.5.2	FUNCIONALIDADE: Na inclusão dos ingredientes in natura, permitir a indicação da per capita líquida e do fator de cocção com cálculo automático da per capita bruto e do custo individual de cada ingrediente bem como o custo total do prato e a geração das fichas técnicas para todas as faixas etárias.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.6	MÓDULO: GESTÃO DE CARDÁPIOS	PONTOS:
11.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de cardápios diários, semanais e/ou mensais, contendo um nome/descrição simplificada, faixa etária, necessidade nutricional e as refeições a serem atendidas pelo mesmo, bem como o(s) prato(s) para cada refeição de cada dia do período de aplicação do cardápio;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.6.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a verificação do atendimento diário e semana das necessidades nutricionais por faixa etária dos alunos.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.7	MÓDULO: GESTÃO DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS	PONTOS:
11.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir fazer levantamento dos gêneros alimentícios a serem comprados para atender a demanda de necessidade nutricional por faixa etária de uma ou mais escolas, por um período determinado.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.8	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE COMPRA	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



11.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de pedidos de compra, com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, descrição, responsável, prioridade, entidade e departamento de origem, objeto, justificativa; inclusão de gêneros alimentícios com descrição, unidade de medida, quantidade; enviar notificação para as entidades, departamentos e responsáveis de destino; permitir o bloqueio e anulação/cancelamento do pedido enquanto o mesmo não for atendido;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.8.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de gêneros alimentícios com suas respectivas unidades de medidas e quantidades a partir de um planejamento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.9	MÓDULO: GESTÃO DE CONTRATOS	PONTOS:
11.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de contratos para fornecimento de gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e data de publicação, data inicial e final da vigência, número do contrato, número do processo administrativo, fornecedor, entidade contratante, fiscais do contrato e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.9.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem da contratação com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, natureza da contratação, tipo de processo de compra e número do empenho;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.9.3	FUNCIONALIDADE: Permitir indicar se o contrato faz parte ou se é uma carona a um de registro de preço; se permitir subcontratação ou se é decorrente de convênio; permitir indicar a existência de garantia com tipo, valor e observações; permitir a inclusão ou importação de dotações orçamentárias com indicação dos valores das respectivas dotações;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.9.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de gêneros alimentícios oriundos do processo licitatório; não permitir ultrapassar o saldo dos itens no contrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.9.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos ao contrato dos tipos previstos na legislação que rege a matéria; permitir a inclusão e a manutenção de apostilamento no contrato;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.10	MÓDULO: GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇO	PONTOS:
11.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e da publicação, data inicial e final da vigência, número, número do processo administrativo, fornecedor, entidade gestora, fiscais e situação do mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.10.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a indicação da origem da ata com seus respectivos dados, tais como, número do processo administrativo, modalidade/tipo de processo de compra; Permitir indicar as entidades participantes do registro de preço, com os itens e suas respectivas quantidades;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.10.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de gêneros	() Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	alimentícios e suas respectivas quantidades e valores unitários e valores totais oriundos do processo licitatório vinculados à referida ata;	() Parcialmente () Atende
11.10.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção de aditivos de prorrogação de prazo, desde que o período total de vigência do registro de preço não ultrapasse 12 meses incluído seu prazo inicial;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.10.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e a manutenção e o gerenciamento de pedidos de adesão às atas de registros de preços com a indicação do órgão solicitante, produtos/serviços com as respectivas quantidades; Não permitir a autorização de adesão a ata de registro de preço em quantidade e valores superiores a cinco vezes as quantidades e valores da referida ata; permitir a autorização de adesão a ata de registro com data superior a data de vigência da referida ata;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11	MÓDULO: GESTÃO DE REMESSA DE PRODUTOS	PONTOS:
11.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de guias de remessas para entrega de gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e destino; permitir a indicação do contrato ou do registro de preço para consumo dos mesmos; permitir o registro de observações; permitir a inclusão de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário, valor total.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação dos itens com suas respectivas quantidades por entidade para geração de remessas de produtos a partir do planejamento de cardápio.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11.3	FUNCIONALIDADE: Não permitir a alteração nos valores unitários dos gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos/registro de preços; Não permitir a inclusão de gêneros alimentícios quando os mesmos não possuírem saldo no contrato/registro de preço; Não permitir a inclusão sem contratos/registro de preços de gêneros alimentícios com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11.4	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento das remessas; permitir o envio e a notificação de emissão de remessa aos respectivos fornecedores por e-mail; permitir o bloqueio/desbloqueio ou anulação/cancelamento da remessa enquanto as mesmas não tenham sido atendidas.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração de impressão com assinatura eletrônica do emitente da remessa de fornecimento de gêneros alimentícios.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.11.6	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração automática de requisição ou autorização/ ordem de fornecimento/compra a partir das remessas de produto.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.12	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
11.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de requisições de fornecimento de gêneros alimentícios com	() Não Atende () Parcialmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e fornecedor de destino;	() Atende
11.12.2	FUNCIONALIDADE: Permitir opcionalmente a indicação/vinculação do contrato ou do registro de preços para consumo dos gêneros alimentícios do mesmo; permitir o registro de observações sobre a referida requisição; permitir a inclusão de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total; permitir a reserva quantitativa no saldo do contrato ou do registro de preços; Não permitir a alteração nos valores unitários dos gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos ou registros de preços;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.12.3	FUNCIONALIDADE: Não permitir a inclusão de gêneros alimentícios quando os mesmos não possuírem saldo; não permitir a inclusão de itens sem contratos ou registro de preços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.12.4	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da requisição; permitir o envio e a notificação de emissão de requisição aos respectivos fornecedores por e-mail; permitir o bloqueio/desbloqueio e/ou anulação/ cancelamento da requisição enquanto a mesma não for atendida; permitir a geração de impressão com assinatura do emitente da requisição.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.12.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração automática de remessa de gêneros alimentícios a partir da requisição de fornecimento/compra, bem como gerar, gerar as requisições de fornecimento/compra a partir das remessas de gêneros alimentícios.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.13	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO/ORDEN DE FORNECIMENTO/COMPRA	PONTOS:
11.13.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de ordem de fornecimento de gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem, fornecedor e entidade de destino; permitir a indicação do contrato ou do registro de preço para consumo dos mesmos; permitir o registro de observações; permitir a vinculação da requisições de fornecimento.	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.13.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão automáticas de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total a partir das requisições com unificação dos gêneros alimentícios iguais totalizando as quantidades e valores dos mesmos;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.13.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão automáticas de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total a partir da indicação do cardápio e do período a ser aplicado o referido cardápio;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.13.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a reserva quantitativa no saldo dos contratos ou dos registros de preços de gêneros alimentícios; não permitir a alteração nos valores unitários dos gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos ou registros de preços; não permitir a inclusão de gêneros alimentícios quando os	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	mesmos não possuírem saldo no contrato ou no registro de preços; Não permitir a inclusão de gêneros alimentícios com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas quando os mesmos não forem oriundo de contratos ou registros de preços;	
11.13.5	FUNCIONALIDADE: Permitir o encerramento/fechamento da ordem de fornecimento; permitir o envio e/ou a notificação de emissão de ordem de fornecimentos aos respectivos fornecedores por e-mail; permitir o bloqueio/desbloqueio ou a anulação/cancelamento da ordem de fornecimento/compra enquanto as mesmas não tenha sido atendidas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.13.6	FUNCIONALIDADE: Permitir a geração automática de remessa de produtos a partir das autorizações/ordens de fornecimento, bem como, a geração de autorização de fornecimento a partir das remessas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.14	MÓDULO: GESTÃO DOMUMENTOS DE RELATÓRIOS	PONTOS:
11.14.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF dos documentos de Ficha Técnica do Alimento, Ficha Técnica do Prato, Cardápio, Mapa de Planejamento, Pedido de Compra/Licitação, Contrato, Registro de Preço, Mapa de Remessa, Guia de Remessa, Requisição de Fornecimento/ Compra e Autorização de Fornecimento/Compra;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.14.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de listagem geral de entidades, funcionários/servidores, fornecedores, alimentos, pratos, cardápios, mapa de planejamentos, pedidos de compra/licitação, contatos, registros de preços, com filtragem individual ou composta por qualquer uma das informações cadastrais;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.14.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de saldo de contratos com detalhamento por ordem de fornecimento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.14.4	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de saldo dos registros de preço com detalhamento por contratos e autorizações/ordens de fornecimento;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
11.14.5	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de listagem geral de remessas, requisições e autorizações/ ordens de fornecimento por entidade e exercício;	() Não Atende () Parcialmente () Atende

REQUISITOS FUNCIONAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ATENDIMENTO/TOTAL DE PONTOS
12	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO – WEB	TOT. PONTOS:
12.1	MÓDULO: GESTÃO DE ENTIDADES	PONTOS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



12.1.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de entidades devendo as mesmas serem obrigatoriamente pessoas jurídicas ou representadas por pessoas jurídicas; Permitir o agrupamento e a tipificação das entidades; Permitir a indicação do órgão oficial de origem/controlar da entidade, descrição, sigla, endereço completo com busca automática pelo CEP, além da inclusão e a manutenção e o registro histórico de departamentos, depósitos, telefones e ramal de contatos com seus respectivos responsáveis;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.2	MÓDULO: GESTÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS	PONTOS:
12.2.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de servidor/funcionário devendo os mesmos serem obrigatoriamente pessoas físicas com indicação de sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e o endereço residencial da referida pessoa, fotos; dados da carteira de trabalho, título eleitoral e da carteira de habilitação incluindo a validade da CNH, telefones com indicação do tipo, DDD, número e ramal, além de outros contatos com a indicação da categoria (Pessoal; Profissional; Familiar; Outros), do tipo (Residencial, Trabalho, Outros), meio (Skype; Rede Social; Messenger; e-mail ou chat), descrição do contato conforme o meio e um complemento para o mesmo;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.3	MÓDULO: GESTÃO DE FORNECEDORES	PONTOS:
12.3.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas, contendo no mínimo em caso de pessoa jurídica, razão social, nome fantasia e número do CNPJ e em caso de pessoa física o nome, apelido e o número do CPF, além de uma indicação de tipo de fornecedor (produto, serviço ou produto/serviço), agrupamento e tipificação do fornecedor personalizáveis pelo órgão, objeto social, endereço completo além do contato com nome, cargo, telefone fixo, ramal, telefone móvel e e-mail do contato e observações diversas;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.4	MÓDULO: GESTÃO DE PRODUTOS	PONTOS:
12.4.1	FUNCIONALIDADE: Permitir inclusão e manutenção de produtos com uma descrição simplificada e outra detalhada, identificação do tipo de produto (solução, OPM, Medicamentos, Material Médico/Hospitalar; Material em Geral, Gêneros Alimentícios; Varejo e Kit), unidade de medida, grupo e subgrupo, especificação técnica, fracionadores, grades (tamanhos e cores) e definição de controle de lote e validade;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.5	MÓDULO: GESTÃO DE PEDIDO DE COMPRA	PONTOS:
12.5.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de pedidos de compra, com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, descrição, responsável, prioridade, entidade e departamento de origem, objeto, justificativa; permitir a inclusão e a manutenção de produtos individualmente com descrição, unidade e quantidade; permitir a manutenção, bloqueio e anulação/cancelamento de produtos do pedido de compra enquanto o mesmo não for atendido;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.6	MÓDULO: GESTÃO DE ENTRADA DE PRODUTOS	PONTOS:
12.6.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de entrada	() Não Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	de produtos com obrigatoriedade para os dados referentes à tipo de entrada, número, data, hora, exercício, responsável, número do processo licitatório, número do contrato/aditivo, número do processo administrativo, número do empenho e/ou número da autorização de fornecimento/compra, entidade e depósito de destino, fornecedor, documento de entrada, número do documento de entrada, valor total, custos com frete, observações, itens na com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total;	() Parcialmente () Atende
12.6.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a importação de itens através da ordem de fornecimento/compra; Permitir a indicação de itens conferidos; Permitir substituir e/ou cancelar uma entrada;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.6.3	FUNCIONALIDADE: Só permitir a entrada no estoque com a entrada devidamente conferida; Dar entrada no estoque na finalização da entrada; Só permitir o cancelamento da entrada se a mesma não tiver sido finalizada;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.7	MÓDULO: GESTÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS	PONTOS:
12.7.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a inclusão e manutenção de requisições de produtos com obrigatoriedade para os dados referente à data e hora da requisição, número, responsável, entidade e departamento de origem, entidade e departamento de destino, observação; Permitir também a inclusão de itens com descrição, unidade, grade e quantidade; Permitir o envio eletrônico das requisições de produtos para as entidades e departamentos de destino das mesmas; Permitir o envio de notificação de inclusão de requisição de produtos; Permitir auto autorização no envio da requisição de produtos; Permitir a manutenção de itens da requisição, tais como, substituição, bloqueio/desbloqueio e cancelamento; Permitir o cancelamento total da requisição desde que as mesmas não tenham sido entregues;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.8	MÓDULO: GESTÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS	PONTOS:
12.8.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das requisições enviadas e recebidas por entidade, departamento e situação; permitir a autorização no todo ou em partes das mesmas, decréscimo ou acréscimo nas quantidades dos itens; Permitir o envio de notificações de autorização realizada para as entidades e departamentos solicitantes; Permitir o bloqueio e o desbloqueio, bem como o cancelamento das requisições desde que as mesmas não tenham sido entregues;	() Não Atende () Parcialmente () Atende
12.9	MÓDULO: GESTÃO DE LIBERAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PRODUTOS	PONTOS:
12.9.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das requisições autorizadas a enviar e à receber por entidade, departamento e situação; Permitir a liberação das requisições no todo ou em partes; Permitir o decréscimo ou acréscimo nas quantidades dos itens; Permitir o envio de notificação de liberação realizada para as entidades e departamentos solicitantes; Permitir o bloqueio, o desbloqueio e o cancelamento das requisições desde que as mesmas	() Não Atende () Parcialmente () Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



	não tenham sido entregues;	
12.10	MÓDULO: GESTÃO DE SEPARAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS	PONTOS:
12.10.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das entregas liberadas a enviar e a receber por entidade, departamento e situação; permitir a separação no todo ou em partes das mesmas; Permitir o envio de notificação de separação realizada para as entidades e departamentos solicitantes; Permitir o bloqueio e o desbloqueio e o cancelamento das requisições liberadas desde que as mesmas não tenham sido entregues;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.11	MÓDULO: GESTÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS	PONTOS:
12.11.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das entregas separadas a enviar e a receber e enviadas e recebidas por entidade, departamento e situação; Permitir o recebimento no todo ou em partes das referidas entregas; Permitir o envio de notificação de mudança de situação das entregas; Permitir o bloqueio, o desbloqueio e o cancelamento das entregas desde que as mesmas não tenham sido entregues;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.12	MÓDULO: GESTÃO DE RECEBIMENTO DE ENTREGAS	PONTOS:
12.12.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a visualização das entregas de produtos a receber e a enviada, recebidas e enviadas por entidade, departamento e situação; Permitir o recebimento total ou parcial da entrega indicando a quantidade de itens efetivamente recebidos;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.13	MÓDULO: GESTÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUE	PONTOS:
12.13.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a transferência de estoque de um ou mais produtos entre entidades, departamentos, depósitos, e programas; Permitir o ajuste para mais ou para menos de acordo com a necessidade obrigando o usuário a justificar o motivo do referido ajuste, além de registrar a data, hora e usuário responsável pelo referido ajuste; Permitir a montagem e desmontagem de kit de produtos com baixas e entradas automáticas do estoque tanto dos kits quanto dos produtos que compõem os mesmos;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.14	MÓDULO: GESTÃO DE RELATÓRIOS	OBRIGATÓRIA
12.14.1	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF dos documentos de Pedido de Comprar/Licitação, Entrada de Produtos, Requisição de Produtos, Consumo Interno, Guia de Remessa e Guia de Entrega;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.14.2	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de listagem geral de entidades, funcionários/ servidores, fornecedores, produtos, pedidos de compra/licitação, entradas de produtos, consumo interno, pedidos de compra/licitação, requisições, remessas, entregas e inventário de estoque com filtragem individual ou composta por qualquer uma das informações cadastrais;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende
12.14.3	FUNCIONALIDADE: Permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de saldo de estoque;	☐ Não Atende ☐ Parcialmente ☐ Atende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo Técnico preliminar nº 015/2026 cujo objeto é Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos e módulos, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

NAYANA COSTA Bastos
BASTOS:00266373240
73240

Assinado de forma
digital por NAYANA
COSTA
BASTOS:00266373240

Nayana Costa Bastos
Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB